

3.ª Série—Vol. XXV



N.º 3—Março de 1976

ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

3.ª Série — Vol. XXV

N.º 3 — Março de 1976

ARQUIVOS DE MACAU



1 9 7 6
IMPRESA NACIONAL
MACAU

2-1-1802

Aos Dois dias do Mez de Dezembro digo Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, por molestia do Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Seção seguinte.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do P.^a Superior do Colegio de S. Joze dos P.P. e Seminaristas do mesmo Colegio que o Dezembargador Ouvidor Geral, expos não estar conforme, sendo concebida nos seguintes e precizos Termos — Tem este Real Seminario de S. Joze de Macao ao prezente quatro Padres, e nove Seminaristas. Acrece hum mais hum, que accitei de novo, depois de o ter provado por mais de Scis Mezes. Macao primeiro de Janeiro de Mil Oitocentos e dois — Manoel Correa Valente.

Hoverão-se de se asinarem as Folhas Militar Civil e Ecclesiastica, do primeiro trimestre deste Anno q' hade findar, em Março q' vem, e se passou ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Felix Rangel Cinco Mil taes, para pagamento das mesmas Folhas. Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre Dois mil taes para pagam.^{to} do Foro do Chão e Outras Despesas.

Hove de se mandar passar Passaporte para os Navios S. Simão de Joaq.^m Roiz Lima, e Flor de Donay de Ignacio Glx' Lapa para Navegarem p.^a Bombay.

Hove de se mandar pagar ao Mestre do Navio de Goa as comedorias de trez Mezes de Oito Soldados q' vão para Goa pelo Thezoureiro.

Hove hum Requerim.^{to} de Antonio Correa de Liger (¹) oferecendo Vinte e Sete Barris de Polvra (sic.) pelo preço de trinta Patacas Teve Despacho Apresentando Certidão competente o Procurador deste Senado pague ao Sup.^{to} o q' emportar.

Hove hum Requerimento de Joaq.^m Roiz' Lima pedindo espera as soluçoens q' deve de Dois Mil taes. Teve o Despacho Apresentando o Sup.^{to} a Apolice do Seguro dos Dois Mil taes q' deve: Como pede. E aqui se hove acabada esta Seção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Abreo, Bottado, Silvr.^a, Marcos, d'Eça.

(2) António Correa de Liger n. a 26-8-1722, sendo filho de Francisco Correa de Liger e de Domingas Lopes; casou com Clara da Luz, baptizada a 22-3-1745 na igreja da Madre de Deus pelo Pe. Filipe Sibim, S. J., sendo natural de Samarang, Java, filha de pai holandês e mãe javanesa.

Aos Nove dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Ant.^o Pereira dos Santos por Molestia de Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Seção seguinte.

Nesta se acordou q' o Escrivão da Camara não recebesse Requerimento para Passaporte, sem q' se recolhesse o do Anno antecedente no Cartorio. Outrosim se acordou, q' o mesmo Escrivão da Camara, não entregase o Passaporte do Lima sem o mesmo lhe apresentar a Apolise do Seguro dos Dois Mil taes q' deve de conta atrazada.

Aordou-se mais q' o mesmo Escrivão da Camara escrevesse a Thomas Bealle notificand'o para q' da soma q' deve pagar a Joaq.^m Rodrigues Lima com a chegada do seu Navio S. Simão a esta Cidade da Viagem q' vai fazer a Bombay, meter no Cofre da Real Administração Dois mil taes que deve o mesmo Lima. Hove de se concederem a Hipolito de Souza, e Antonio dos Remedios (¹) Tres Mil taes, sendo Quinhentos da Administração particular para a Viagem de Palimbão, na sua Galera N. S. dos Remedios. Hove de se asinarem Passaportes dos Navios S. Simão de Joaq.^m Roiz' Lima, e Bella Arminda, de Ignacio Glz' Lapa, para a Viagem de Bombay. Joaq.^m Joze dos Santos Sinhorio da Galera N. S. do Rozario nomeada de Viag. (sic.) p.^a Timor declarando q' tendo oferecido a paga de quatrocentas Patacas a algum segundo Piloto, e ultimamente a Manoel da Lus estes as não aseitavão pedindo maior paga q' o Senado, detreminase o q' fosse servido: Teve o Despacho Remetida ao Juiz Ordinario para mandar noteficar ao Sup.^{te} para a referida Viagem atendida a vantagem paga oferecida.

Hove de se mandar pagar Trinta Taes duzentas Oitenta e Seis Caixas das Dietas do Hospital do Mez de Dezbr.^o do Anno passado.

Hove de se mandar pagar trez mezes de Soldo adiantados ao Capitão Dionizio Antonio Farinha, q' vai servir em Timor. Hove de se passar Ordem, para as pessoas da Obrigação do Cofre darem a Santa Caza, e Madres de Santa Clara Mil trezentos Noventa e quatro taes e quatorze Caixas do hum porc.^{to} do Anno passado. Asentou-se q' o Procurador mandase fazer os concertos nesseçarios na Fortaleza do Monte. Asentou-se q' o Procurador fizesse despejar da Cidade, o Mandarim q' assiste nas Casaz entre o Professor, e o P.^o Miranda (²). E aqui se hove por acabada, esta Seção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^o, Per.^o, Abreo, Mattos, Silvr.^o, Payna, d'Eça.

(1) António dos Remedios, filho de chinas gentios, casou com Rita de Sousa Peres, n. a 9-5-1772, filha de João de Sousa Peres e de Maria Baptista (Cf. *M. e a na D.*, VIII, 39).

(2) O professor era José dos Santos Baptista e Lima, natural da vila de Alpedriz, bispado de Leiria; chegou a Macau a 23-8-1774 e aqui casou, a 23-1-1782, com Ana Pereira de Miranda, filha de António de Miranda e Sousa e de Úrsula Pereira.

O Pe. Miranda era António Francisco de Miranda e Sousa, n. a 31-1-1771, fál. a 19-7-1823, sendo filho de António de Miranda e Sousa e de Domingas da Rocha Fernandes, com quem este casara em segundas núpcias.

13-1-1802

Aos Treze dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo, o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreo (1), se hove de fazer a Veriação seg.^{te}.

Aprezentou o Procurador Duas Chapas, huma ao Mandarim e Nifu sobre a difficuldade q' tem os ferreiros em venderrem ferragem para consertos dos barcos. Outra ao Mandarim Hiang-Xan acompanhando quatro Chapas digo Chinas q' insultarão duas Inglezas com facas. Houve hum Requerimento de Thome de Souza pedindo ser examinado de primeiro Piloto. Teve o Despacho Examina-se com Antonio Joze de Vasconcellos, e Hipolito de Souza, na prezença do Juiz Ordinario. E aqui se hove por acabada, esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a Abreo, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

23-1-1802

Aos Vinte e trez dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casaz da Camará della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Dezembargador Ouyidor Geral Antonio Pereira dos Santos, por molestia do Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto q' o imposebelita de vir assistir a prezente Veriação se de fazer a seguinte.

Hove hum Requerimento de Lazaro Joannes (2), pedindo mais hum mez de tempo para poder apromptar a sua Embarcação p.^a poder sahir. Asentou-se q' o Juiz Ordinario lhe fosse saber q' se lhe concedia o mez q' pedia de espera. Hove de se concederem os Riscos seguintes. A Raymundo Nicolao Vieyra Oitocentos taes p.^a Donay na Chalupa Transtagana. A Hipolito de Souza e Antonio dos Remedios Mil taes na Galera Nossa Senhora dos Remedios p.^a Palimbão. A Domingos do Rozario Quinhentos taes da Nova Administração na mesma Embarcação. A Joaq.^{to} Joze dos Santos Mil taes p.^a Timor na Rozario. A Urbano do Rozario Quinhentos da Nova Administração p.^a a mesma Viagem de Timor. Hove de se promudarem Oitocentos taes q' se tinham concedido a Risco para Goa, na Galera Esperança a Diogo Joze de Mendonça p.^a a Cochinchina, na Chalupa Transtagana e Oitocentos taes q' se tinham concedido a João Antonio Dias Romano tambem p.^a Goa, se promudarão p.^a a Cochinchina, no Navio Transtagana. Hove de se passar Ordem p.^a as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezour.^o Mil taes p.^a pagamento da

(1) José António de Abreu era filho de António Jorge de Abreu e de Mariana d'Assunção, neto paterno de Domingos Jorge de Abreu e de Ana Maria dos Santos e materno de José Marques da Silva e de Rosa Maria; casou na Sé de Macau, a 4-10-1778, com Josefa Correa de Liger, viúva de Filipe Neri do Rego.

(2) Supomos ser filho dum arménio, cuja pedra sepulcral está na Fortaleza do Monte com este epitáfio: «Nesta sepultura jaz o corpo do piedoso homem, chamado Lázaro, filho de Pogos, arménio de Nação. No ano do Senhor, 1783».

Tropa. Nesta se asentou q' fosse avizado Manoel Pereira como Procurador de Manoel Antonio p.^a pagar Mil taes com os juros vencidos q' ficou devendo o mesmo Manoel Ant.^o de ganhos de terra, visto ter lido p.^a Viagem sem os ter satisfeito. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o Escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Per.^a, Abreu, Mattos, Bottado, Payva, d'Eça.

26-1-1802

Aos Vinte e seis dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador Joze Antonio de Abreu, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre satisfazerem aos Offeciaes actuaes do Senado as suas propinas.

Hove de Despachar huma Petição de Joaq.^m Joze dos Santos Pedindo se lhe mandasse Passar passaporte p.^a a sua Embarcação Nossa Senhora do Rozario Navegar para Timor e Molucas Mandou-se-lhe passar e o Juiz Ordinario Francisco Joze de Paiva lhe fizesse o Alardo na forma do estillo. e Aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Abreu, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

30-1-1802

Aos Trinta dias do Mes de Janeiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas de Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes, q' no dito Anno servem e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Ant.^o Pereira dos Santos, e Prezedindo o mesmo Ministro, por empedimento do Governador e Cap.^{em} Geral q' se acha molesto se hove de fazer a Veriação seguinte.

Nesta se asinou o Passaporte para a Galera Nossa Senhora do Rozario do Senhorio Joaq.^m Joze dos Santos p.^a navegar para Timor. Mandou-se passar os Passaportes p.^a as Embarcaçoens seguintes. A Galera Santa Cruz do Senhorio Pedro Huete a Escuna Venos de Joze Ramos Travassos, A Galera Ritta Catherina de Pedro Kuentius todos p.^a Navegarem p.^a Malaca Portos do Estreito para dentro. Mandou-se pagar ao Capitão dos Navios de Goa Timor as comedorias dos Offeciaes e Prezos q' forão p.^a aquella Capital e Ilhas. Mandou-se pagar ao Sarrafo o premio q' tem de escolher a Prata da Administração Nova do Senado pelo respectivo Cofre. E aqui se achou digo Asentou-se q' o Senado escrevese a Sua Magestade pelo Tribunal do Conselho do Ultramar pedindo a mesma Senhora mande hum Medico ⁽³⁾ p.^a esta

(3) Esse médico, Domingos José Gomes, veio de Bengala para Macau em 1803, ocupando o lugar em que estava provido o cirurgião Manuel Martins do Rego (Cf. a nossa *Medicina em Macau*, Vol. III).

Cidade com Ordenado de Oitocentos taes p.^o Anno. E aqui se hove por acabada esta Veriação, q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pr.^a Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Per.^a Abreu, Silvr.^a, Payva, d'Eça.

3-2-1802

Aos Trez dias do mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do mez Joze Antonio de Abreo, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se asinar a carta Regia digo a Carta p.^a Sua Alteza Real pelo Concelho Ultramarinho (sic.) cujo contheudo constará do seu Registro.

Hove de se aprovar a Folha do Procurador pertencente ao Mez de Janeiro proximo passado em Mil cento dezoito taes e dois mazes.

Apresentou o Escrivão da Camara Certidão do Rendimento da Alfandega do Mez de Janeiro passado emportante em Quatro mil quatrocentos cincoenta e sette taes duzentos cincoenta Caixas q' se mandarão meter no Cofre.

Hove de se Despacharem dois Requerim.^{tos} de Vicente Caetano da Rocha⁽¹⁾ pedindo se queria examinar de Primeiro Piloto. Mandouse examinar por Ignacio Glz' Lapa, e Hipolito de Sousa e Antonio Joaq.^m Vr.^a p.^a o mesmo e, se mandou examinar por Antonio Joze de Vasconcellos, e Hipolito de Souza e zmbos na prezença do Juiz Ordinario. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todas se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Payva, Mattos, d'Eça.

6-2-1802

Aos Seis dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Antonio Pereira dos Santos por Molestia do Governador e Cap.^m Geral Jaze Manoel Pinto se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se asinar o Passaporte da Galera Ritta Catherina para navegar para Pullo Penang, Malaca e mais Portos dos Estreitos para dentro do Senhorio Pedro Miguel Kuentius.

Hove de se concederem os riscos seguintes para a Cochinchina, A Joze Antonio de Abreu Dois Mil taes e mais quinhentos da Nova Administração no Brigue S.^{to} Antonio A Carlos Joze Pereira Mil taes e mais quatrocentos da nova Administração no Navio Luz.

(1) Vicente Caetano da Rocha n. em Macau, a 7-8-1768, e faleceu em 14-3-1851; casou com Rita Maria da Conceição, n. a 19-5-1774, fal. a 12-7-1837, de quem teve 11 filhos (Cf. a nossa *Galeria*, 185, nota 1).

Foi presente o Exame do primeiro Piloto Ant.^o Joaquim da Conceição, q' teve o Despacho Concedem Licença p.^a a Navegação deste Anno dos Estreitos para dentro finda a qual requeira a novo exame.

Hoverão dois Requerimentos de João Machado, e Thomaz Correa, pedindo serem examinados de Segundos Pilotos; Mandarão-se examinar por Antonio Jôze de Vasconcellos, e Hippolito de Souza. Houve huma Petição do Capitão Dionizio Antonio Farinha q' vai servir em Timor pedindo comedorias alem dos trez mezes de soldos adiantados q' já recebeu. Teve o Despacho Pratiqueasse com o Sup.^{to} o mesmo q' se praticou com o Ajudante de Ordens peferidos na Suplica.

Nesta se asentou q' o Procurador apromtasse o Presente para o Rey de Donay q' não excedesse a duzentos taes e outro sim q' se compaase os dois Livros q' o Escrivão da Camara apresentou para serviço do Cartorio. E aqui se hove por acabada esta Veriação em que todos se asinarão Comigo Carlos Jôze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Jôze Per.^a, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Mattos, Payva, Bottado, d'Eça.

13-2-1802

Aos Treze dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes que no dito Anno servem, e Prezedindo o Dezebargador Ouvidor Geral, Antonio Pereira dos Santos por impedimento do Governador, e Capitão Geral Jôze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Representou o Procurador, q' a Casa da Polvra (sic.) e a Cortina da Fortaleza da Barra necessitava de conserto, assim como a Escada da Casa do Senhor Dezebargador: asentou-se q' se mandase consertar tudo do q' necesitase de conserto.

Hove de se mandar pagar ao comprado (sic.) do Hospital Vinte e quatro taes seiscentos Vinte e huma Caixa pelas dictas q' gastarão os Doentes no Mez de Janeiro proximo passado.

Hove de se mandar passar passaporte para a Galera Nossa Senhora dos Remedios do Senhorio Hippolito de Souza, p.^a navegar para palembanc.

Hove de se aprovar para primeiro Piloto a Vicente Caetano da Rocha com a obrigação de finda a presente Viagem ser novamente examinado.

Hove de se despachar hum Requerimento de Floriano Antonio Rangel pedindo pagar como fiador de seu irmão Fran.^{co} Rangel ⁽¹⁾ em soluçens e soma de Cento Oitenta e nove taes e Oitenta Caixas. Teve o Despacho Concedem o pagar o Sup.^{to} em Cinco Soluçoens a razão de Trinta e Oito taes por Anno.

Hove de se concederem Seiscentos taes a Vicente Caetano da Rocha a risco p.^a Donay na Galera Transtagana E aqui se hove por acabada esta Sessão, em q' todos se asinarão Comigo Carlos Jôze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Jôze Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Bottado, Mattos, d'Eça.

(1) Floriano e Francisco Rangel eram filhos de Inácio Rangel da Costa e de Inácia de Aguiar.

Aos Dezasete dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da da Silveira se hove de fazer a Veriação seguinte.

Aprezentou, o Procurador a tradução de hum Edital q' o Mandarim Hian-xam, enviou aos seus Meirinhos, para o fazein (sic.) fixar nos Lugares publicos desta Cidade, por cujo motivo forão convocados os Senhores Governador e Dezembargador, q' mandarão dizer, q' não podião vir, em concequencia do q' se asentou, ficase para Sabado se tratra (sic.) deste assumpto, e q' o Procurador, desse as providencias interinas q' fossem justas.

Aprezentou mais o Procurador outra tradução de huma Chapa do Mandarim de Soimim, sobre o furto de huma poca de Pimenta, da qual parte della for (sic.) achada no Cerco da Igreja de S. Domingos da parte do Vazar, e a resposta q' tinha preparado p.^a remeter ao dito Ouvidor de Soimim.

Representou o Juiz Ordinario Antonio Joaq.^{na} de Oliveira Mattos, q' tendo-se apresentado na Meza de Veriação de treze do corrente hum Requerimento de Joze Antonio de Abreu Proprietario do Navio Luz, na qual representava a este Senado ter proposto a varios Pilotos desta Cidade a praça competente da sua Arte concedendo-lhe huma Soldada ainda mais avantajada do q' aqui se costuma; mas q' não obstante este excessivo sacrificio, não lhe foi possível obter a conclusão deste ajuste: e q' tendo-se preposto (sic.) em deliberação os motivos q' fizerão objecto da mesma Suplica, se excitou a descução havendo desconcordancia nos pareceres destes membros, os quizes sustentarão lucros; q' este Senado não era monido de authoridade competente p.^a obrigar aos ditos Pilotos ocupar as ditas prassas indicadas pelo Sup.^o no dito Requerimento; e q' se o Sup.^o se queria servir delles neste Ministerio, lhe dese quanto elles pedião: sendo contrariamente debatido e sustentado por outros: q' este Senado tem por costume obrigar aos mesmos Pilotos a embarcar nos Navios das Viagens de Goa e Timór; q' a repulsa da parte dos referidos Pilotos he preneçiozissima e das mais pessimas concequencias p.^a esta Praça a qual não tem outro algum meio de subsistir senão o do Commercio Maritimo: q' a exemplo destes todas as mais gradações de q' se compoem a equipagem dos Navios, se tem arrogado a si o dir.^{to} de augmentar excessivam.^{te} as suas Soldadas, sem conhecerem ate agora os limetes a q' chegará este excesso; quando ao mesmo tempo se abate e se anequilla o Commercio, e os Proprietarios dos Navios, pelas muitas despesas q' acrescem diariam.^{te} nos costeam.^{tos} e conservação dos mesmos; não obstante toda estas reflexões, e fundamentos do dito Requerimento ainda q' muito justos, ficou indeferido e sem recurso. § consequentemente a vista desta despropuição, e irregularidade, he empossivel aos mesmos Proprietarios dos Navios observarem o Regulm.^{to} da Pauta, q' este Senado lhes prescreveo relativam.^{te} aos seus fretes; e se transtornara, não so m.^{ta} a boa Ordem q' antes havia em beneficio commum do publico; mas tambem obrigará aos mesmos Proprietarios abandonar este Commercio,

sem o qual esta Cidade não pode conservar-se sem effeito nem algum Vigor as regras de Politica e economia tão recomendadas na Carta Regia de trinta de Dezembro de Mil Setecentos e Nove constante no Arquivo deste Senado.

Por todos estes motivos, e os mais q' agora o mesmo Juiz não contempla, e q' todos julga merecer huma muito ceria reflexão para se lhe applicar remedio prompto e efficas; outrosim para q' logo se providencie objecto de tanta ponderação, não ficando como prezentemente fica meramente dependente daquellas, q' em seu unico proveito arbitrão sempre a seu favor, authorizando ainda mais a este Senado, para os limitar e restringir convenientemente em beneficio commum; e q' não entre já mais em questão p.^a o futuro estes e outros semelhantes objectos; fazendo igualm.^{te} cessar excessos tão prejudiciaes, he da ultima necessidade, q' este Senado faça subir a Real Prezença do Soberano, de quem devemos esperar benigna deliberação, sobre assumpto tão importante.

Asentou-se q' vista ser justa a representação supra q' na monção propria, se escrevesse a S. Alteza.

Houve de se asinar o Passaporte da Galera Remedios do Senhorio Hipolito de Souza p.^a Navegar par Palimblão. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara que o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

20-2-1802

Aos Vinte dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes q' no dito Anno e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos por empedimento do Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Sessão seguinte.

Foi presente a Tradução do Edital do Mandarim de Hian-xam constante da Veriação de dezasette do Corrente. Asentou-se q' não se fizesse cazo delle, como se nunca existise e quando os Mcirinhos oponhão o Procurador o mandase arrancar. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Payva, Mattos, Bottado, d'Eça.

27-2-1802

Aos Vinte e Sette dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos por empedimento do Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Seção seguinte.

Houve de se asinar huma Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Mil taes para pagamento da Tropa.

Houve de se mandar pagar quarenta e seis Patacas das Soldadas q' vencerão os Marinheiros do Escaler d'Alfandega no mez presente.

Houve de se mandar passar Passaporte p.^a o Navio Luz Navegar para a Cochinchina, e o Juiz Antonio Joaq.^m lhe fizesse o Alardo.

Houve hum Requerimento de Jozé Antonio de Abreu pedindo poder vender o seu Brigue S. Antonio recebendo-se-lhe outra vez os Riscos q' se lhe tinham concedidos. Teve o Despacho. O Thezoureiro deste Senado receba as quantias q' se tinham ariscado no dito Brigue, averbando-se as respectivas Escripturas, para ficarem sem vigor.

Houve de se concederem a Ignacio Vieyra Quinhentos taes da Nova Administração a Risco p.^a Manilla na Galera Ritta Catherina.

Asentou-se q' o Procurador mandasse fazer os reparos necessarios nas Cazas do Mandarin e q' fizesse os Saguates do costume ao Mandarin de Hianxam q' chega hoje a Cidade.

E aqui se houve por acabada esta Veriação em que todos se asinarão Comigo Carlos Jozé Pereira. Declaro mais que o Veriador Jozé Antonio de Abreu se despedio para hir para Viagem e recebeu a Chave do Cofre o Veriador Gonçalo Pereira da Silveira. E aqui se houve por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Jozé Pr.^a, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, d'Eça.

Outrosim se asentou na Secção assima, q' se mandasse consertar o Relogio do Senado, e q' o Procurador fizesse os assentos necessarios. E aqui se houve por acabada esta declaração em q' todos se assinarão Comigo dito Escrivão Outrosim se determinou q' eu Escrivão na primeira Secção em q' se assiste o S.^o Governador, lembrase a proposta q' se deve fazer sobre as dividas de ganhos da terra q' existem. E aqui se houve por acabada esta declaração em q' todos se assinarão Comigo Carlos Jozé Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Jozé Per.^a, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Payva, Bottado, d'Eça.

6-3-1802

Aos Seis dias do Mes de Março de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza do Despacho os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos por empedimento do Governador, e Capitão Geral Jozé Manoel Pinto se houve de fazer a Secção seguinte.

Houve hum Requerimento de Pedro Huete pedindo Passaporte para Navegar para Manilla o seu Brigue S.^{to} Antonio. Mandou-se-lhe passar e se asinou nesta mesma Secção. Houve de se asinar o Passaporte do Navio Luz do Senhorio Jozé Antonio de Abreu para Navegar para Donay.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão d'Alfandega do Mez de Fevereiro passado emportante em Vinte e quatro taes, quatrocentas e Sette Caixas, q' se mandará recolher ao respectivo Cofre.

Apresentou o Procurador a Folha da sua Conta de Despeza do Mez passado em-
portante em Cento e quinze taes duzentas e Sete Caixas, cuja despeza se aprovou.
E aqui se hove por acabada esta Secção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze
Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Per.^a,
Bottado, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

13-3-1802

Aos Treze dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Ma-
cao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de
Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno ser-
vem e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos por
empedimento do Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a
Secção seguinte.

Hove de se concederem para Manilla na Galera Penha os Riscos seguintes A João
de Deos de Castro Dois Mil taes, sendo Quatrocentos setenta e cinco taes da Nova
Administração. A Joaq.^m Xavier Mil taes, e a Luis Antonio da Costa Quinhentos
taes. Hove de se mandar pagar Vinte e nove taes e dois mazes ao comprador do
Hospital do Mez de Fevereiro proximo passado. Propos o Procurador q' tendo feito
o Orsam.^{to} do concerto da Caza do Senado chamada do Mandarin em Mil Pat.^{as}
asentou-se q' mandase consertar. Asentou-se q' o mesmo Procurador junto com
hum dos Vereadores fose fazer o Orsamento do Colegio, e Igreja de S. Paulo. E
aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze
Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Per.^a, Bottado, Silvr.^a,
Payva, Mattos, d'Eça.

20-3-1802

Aos Vinte dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Ma-
cao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de
Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno ser-
vem, e Prezedindo o Veriador Gonçalo Pereira da Silveira se hove de fazer a Veria-
ção seguinte.

Houverão dois Requerimentos hum de Antonio Joaq.^m de Oliveira Mattos pe-
dindo passaporte para navegar p.^a Donay a sua Chalupa Transtagana: mandou-se-
lhe passar e o Juiz Francisco Jose de Paiva lhe fizesse Alardo. Outro de Bernardo
Manoel Azevedo por seus Procuradores pedindo Passaporte para navegar para Ma-
nilla a Galera Cavalito. Mandou-se-lhe passar e o Juiz Ordinário Antonio Joaq.^m
lhe fizesse o alardo. E aqui se hove por acabada esta Veriação aonde todos se asina-
rão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Car-
los Joze Per.^a Silvr.^a Mattos Payva d'Eça.

Aos Vinte e Sette dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Secção seguinte.

Propos o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto q' tendo no dia Vinte e hum as duas horas da tarde noticia de ter huma Carta do General de Bengala, q' o Comandante das Forças Navaes e o da Terra, lhe havião de entregar, logo neste tempo antes de a receber, fez ver ao Dezembargador Ouvidor Geral da Noticia dada; e querendo logo emediatemente fazer-lo saber ao R.^{do} Bispo desta Cidade em rezão da Carta Regia q' ha neste Governo, para se deliberar o q' for mais acertado. O dito Dezembargador Ouvidor Geral se encarregou de lhe fazer a participação pessoal. No dia Vinte e trez vierão os ditos Comandantes e lhe entregarão a Carta permitida a q' logo a mandou traduzir, e ficando com os os mesmos Comandantes em conferencia sobre o mesmo assumpto, o q' logo respondeo q' este Governo não era o mesmo q' o de Goa Dio Damão por se embaraçar com os dos Chinas. Visto anunciar a Carta q' já se tinha metido Guarnição nas referidas Praças: Elles logo com a minha digo com a resposta se retirarão p.^a bordo, (pedindo q' a digo) pedindo a ultima decizão para o cumprimento das suas comições. O que posto passou o referido Governador apresentar a Carta traduzida do Lord do Governador e Capitão General de Bengala de Novembro do Anno proximo passado, cuja conclusão consistia em receber o dito Governador huma Guarnição de Tropas Britanicas para a defeza da Cidade em beneficio comum de ambas as naçoens atendidas as noticias e intençoens da authoridade Britanica da Europa a q' se referia a mencionada Carta pelas quaes affirmava indubitavelmente haver intelligencia, e projecto de quererem os Francezes apossar-se de todos os Dominios de Sua Alteza Real e Fidellissima nas Indias Orientaes, e na China. Propondo o dito Governador como fica dito p contheudo na dita Carta para na forma das Ordens Superiores dar cada hum o seu Votto, e evitar toda e qualquer responsabilidade, visto ser negocio relativo, não só a economia do Paiz mas ao Governo da China. ⁽¹⁾

A vista do q' unanimamente se asentou que sem positiva Ordem Superior, e q' derogasse as q' existem neste Senado não se podia receber Tropa alguma de qualquer Nação q' fosse.

Aprezentou o Procurador huma Chapa do Mandarim de Soymim, sobre os Navios de Guerra Ingleza q' se achão fundiados na Bahia de Lintim. Asentou-se q' o Procurador lhe respondece q' (co'mo elle Ma(nda)rim, dizia q' os quatro Navios de Guerra se achavão em Lintim, aos Chinas Mandarins pertencião dar as providencias necessarias p.^a conhecerem os motivos da estada visto q' o districto da Cidade, chega ao districto da Taipa.

(1) Sobre a ameaça da occupação de Macau pelos ingleses, cf. P. M. Teixeira, *Os Militares em Macau*, 234.

Nesta se asentou, q' se fizesse huma vestoria na Chalupa Transtagana do Sinhorio Antonio Joaquim, sobre a sua capacidade e se nomearão Ignacio Glz' Lapa, Hipolito de Souza e Maximo Joze da Silva, e Santiago, com assistencia do Juiz Ordinario dando-lhe primeiro o juramento dos Santos Evangelhos para se saber se o Navio está capas de fazer Viagem tanto a respeito do casco, como do seu massame, e aparelho.

Hove de se asinarem as trez folhas Militar Civil e Ecclesiastica do segundo trimestre q' hade findar em Junho q' vem. Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Seis mil taes para pagam.^{to} das ditas folhas. Hove hum Requerimento de Manoel Pereira pedindo Quitação de Trinta Mil Patacas q' pagou como fiador de Januario Agostinho de Almeyda. Mandou-se-lhe passar. E aqui se hove por acabada esta Secção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a Pinto, Per.^a, Bottado, Payva, Silvr.^a, Mattos, d'Eça.

29-3-1802

Aos Vinte e nove dias do Mez de Março de mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della, estando em Meza de Viação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno seryem, e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos por impedimento do Governador e Cap.^{am} Geral Joze Manoel Pinto q' se achava (mo)lesto se hove de fazer a Secção seguinte.

Declarando o dito Ministro q' o objecto de que se vai a tratar tinha sido presente ao dito Governador, o qual estava pela sua proposta, quando os mais Vogaes conviessem nelles e foi a seguinte.

Se attendidas as instancias q' tinha feito o Mandarim de Çoimim por Chapas de Vinte e Cinco, e Vinte e Oito do prezente Mez de Março, querendo saber dos motivos da vinda dos quatro Navios de Guerra Inglezes, q' se achão em Lentim, e da intenção q' tinham de introduzirem tropa na Cidade, se devia responder ao dito Mandarim, ou o Mandarim de Hiang-xan como em participação Official para nos livrarmos de inepelicancias (sic.), visto ter sido de pratica o tratar-se negocios de maior ponderação com o dito Mandarim de Hiang-xan. Sobre o q' se asentou, q' se excrevese ao Mandarim de Hianxam participando-se ao dito, Çoimiy irem satisfeitas as rezoens contheudas nas suas Chapas, por ser este o competente com quem era costume tratar-se semelhantes negocios. A vista do que se passou a transcrever neste mesmo Livro a seguinte Chapa por unanimos Vottos, estando coerente no seu assumpto o referido Governador e Cap.^{am} Geral, segundo afirmou dito Ministro, tendo primeiram.^{te} com o mesmo huma conferencia m(ais) de huma Ora: Concebida a referida Chapa nos termos seguintes. «Eu o Procurador da Cidade faço saber a voz Mandarim de Hiang-xam, que a vinte e cinco do prezente Mez de Março me foi entregue da parte do Mandarim de Çuimi uma Chapa pela qual solicitava uma exacta informação sobre a vinda de quatro Navios Inglezes q' se achavão surtos, e ancorados junto a Ilha de Lantim, tendo a seu bordo Tropas

Militares que julgava suspeitas, como precisamente consta da fiel copia da dita Chapa que Vos remette incluso. Revolvendo eu o Arq(uivo) da Administração publica da Cidade, fiquei na intelligencia depois do mais serio exame, que Negocios tão graves, e de semelhante ponderação só devem ser directamente tratados mediante a vossa intervenção, como fis persuadir ao dito Mandarim em conseqüencia da segunda Chapa q' me remeteo, na datta de Vinte e Oito do mesmo mez, instando pela reposta perciza ao assumpto. Pelo q', a vista de tudo, sou a dizer-vos q' a vinte e dois do presente mez propozirão os competentes Officiaes dos Inglezes, q' commandão os referidos Navios, e Tropa (cujo numero ignoramos) q' as actuaes circunstancias da Guerra em q' se achão com a França os obrigavão a sollicitar a introdução da sua Goarnição Militar para repelir as intençoens que julgão inimigas e que receão se verifiquem contra Macao (posto q' estou persuadido de estarmos actualmente em paz com todas as Naçoens); ao que se asentou responder que a Administração da Cidade não podia admittir uma tal proposta sem uma positiva Ordem Superior, q' a podese authorizar, sem responsabilidade do Governo: estando esta Cidade na mais seria intenção de conservar sempre illeza a marcha Politica com q' se tem sempre conservado, pelas reciprocas convençoens da mais estreita união e amizade q' subsiste entre a Nação Portuguesa e Cinica, desde o seu estabelecimento ha duzentos quarenta e cinco annos. He o quanto vos posso dizer em conseqüencia do q' fica exposto, pelo q' pertence a minha inspecção, procedendo voz, no q' vos parecer conforme, segundo a Vossa; sendo certo q' os ditos Navios ate ao presente se conservão na dita Estancia de Lantim fora da dependencia da Cidade não nos competindo em taes termos mais indagaçoens a que estarião sujeitos se estivessem na Franquia — Declaro q' na linha Vinte esta a palavra pro ementre linha — Inemiga, e na linha Vinte e Oito esta emendada a palavra sempre illeza. E aqui se hove por acabada esta Secção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.º, Per.º, Bottado, Silvr.º, Payva, Mattos, d'Eça.

3-4-1802

Aos tres dias do Mez de Abril de mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Secção seguinte.

Nesta propos o Dezembargador Ouvidor visto estar presente o S.º Governador, q' a sua asinatura servisse de ratificação a Secção de Vinte e Nove do mes passado.

Em conseqüencia da dependencia constante da Secção de Vinte e Sete do mez de Março proximo passado propos o Governador o q' se devia obrar a vista da Carta q' escreveo aos Commissarios Inglezes, na datta do primeiro do Corrente e resposta recebida na de dois as quaes todas se devem lançar no Livro dos Conselhos sobre



o que se deliberou na forma seguinte. Que se deregisse huma Chapa ao Mandarim da Caza digo de Hiam xam instando-lhe pela resposta da que se lhe dirigio na data de vinte e nove do mez passado, e outra ao Mandarim da Caza Branca e Superior das duas Provinciaes com as copias e que se convocasse o Concelho para a tarde do dia de hoje, pelo q' se escreveu ao Ex.^{mo} Deocezano, e se ordenou ao Escrivão da Camara fizesse os competentes avizos aos Prelados das Religioens e se mandarão fazer os mais avizos aos mais homens da Governança.

Hove de se aprovar a Despeza do Procurador do mez de Março proximo passado emportante em Quatrocentos Oitenta e dois taes Oitocentos Vinte e huma Caixas assim como a despeza do Escaler d'Alfandega do mesmo mez emportante em Setenta e quatro taes e Oitenta avos. Asinarão-se os Termos de enseram.¹⁰ das Receitas e Despezas dos Cofres desta Administração q' tem data de Nove de Janeiro deste Anno. E aqui se hove por acabada esta Secção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silv.^a, Bottado, Mattos, d'Eça.

5-4-1802

Aos Cinco dias do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Geral, digo e sendo tambem precente o Deszembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a sessão seguinte.

Neste se asentou q' a vista das Chapas q' vierão recambiadas do Mandarim de Hiang-xam, e Caza Branca, acompanhadas de dois formularios, hum dado pelo, Mandarim de Çuei-min, e outro pelo Nifú da Caza Branca, q' para tirar todo e qualquer motivo, se expedissem as que fosse necessarias pelo formulario do Nifu, atendida a urgencia em q' nos achavamos: ficando o Procurador authorizado para se servir de quantas Vias se lhos oferecesse contanto q' chegasem as maons dos Mandarins: sendo a dita premiação (sic.) restrita á prezente dependencia. Propos o dito Gov.^{or} que ontem as Onze horas da manhã, vierão digo forão os Commissarios a Caza do Governador digo o Comandante das Forssas Navias (sic.), e o Primeiro Sobrecarga da Companhia Ingleza e o Coronel Comandante da Tropa dizendo q' hoje ou amanhã se retiravão para Bordo, a esperar outro avizo para se poderem retirar; e como as suas intruções lhe Ordenão de lhe oferecerem todos os Materiaes de Guerra assim como pessos de seis e algum Ingenho se quizesse a que o dito Governador respondeo nada lhe era por Ora precizo, q' quando o fosse, elle os avizaria, por q' tudo isto lhe era percizo q' se lhe declarase na Carta do General de Bengala, e no cazo q' ouvesse Tufão de se recolherem a Taipa, e q' acabado o Tufão se retirarião, no q' lhe respondeo elle dito Governador q' na Taipa não havia fundo para Embarcaçoens de semelhante porte e replicarão que fose só para as Embarcaçoens pequenas, e por fim se despedirão, e lhe disserão lhe dessem permissão para virem alguns Officiaes a terra, ao q' lhe respondera q' para a vinda de Officiaes nunca tinha embarço

E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Per.^a Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a Silvr.^a, Bottado, Mattos, Payva, d'Eça.

7-4-1802

Aos Sette dias do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da Silveira se hove de fazer a Veriação seguinte.

Aprezentou o Procurador o formulario da Chapa emmendada pelo Nifu da Caza Branca para q' ficasse registada no Cartorio p.^a a todo o tempo constar, a qual por asento de Veriação de Cinco do Corrente foi expedida ao Sumpto de Cantão, Nifu da Caza Branca, Mandarin Governador de Hiang-xam Opú de Macau, e Ouvidor de Çuei-mi.

Deu parte o Procurador de ter expedido huma Chapa aos Mandarins do Destricto a saber; Nifu da Caza Branca, Opu de Macau e Ouvidor de Çuei-mi todas do mesmo Theor, pedindo-lhe recibo por onde constase terem sido os ditos Mandarins entregues das Chapas q' se lhe tinham derigido, e igualm.^{te} as respostas dos ditos Mandarins por ondem (sic.) constão terem sido todas entregues. Asentou-se de se fazer o contheudo saber ao Senhor Governador, e Dezembargador. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a Silvr.^a, Bottado, Payva, d'Eça.

10-4-1802

Aos Dez dias do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da Silveira se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se nomearem para Senhor digo para Almotaceis a Vicente Baptista Cortella e Joaq.^m Antonio da Silva, e lhe foi dado o Juramento dos Santos Evangelhos na forma do estilo.

Hove de se mandar informar dois Requerimentos de Joaquim do Rozario, e Ignacio Pereira, para Soldados (de) Caza Forte de Santo Antonio, em lugar de Joaq.^m Joze de Souza. E aqui se hove por acabada a dita Veriação em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Bottado, Patayva Mattos, d'Eça.

Aos Dez Dias do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China na Casa da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e tendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a presente Sessão.

Disse o dito Governador, que no dia Oito do Corrente Tinha recebido huma Carta dos Officiaes Comisarios Inglezes, cuja conclusão era, fazerem constar por es(cripto) haverem Offerecido para socorro desta Colonia, não so a goarnição Militar; Mas tambem Officiaes Engenheiros e Artelheiros; alem das Munições e pretrextos de Guerra q' apreessem conducentes e necessarios para repellar qualquer ataque: ao q' satisfez o dito Governador com a resposta de Nove do dito Mez, q' apresentou querendo q' primeiramente se deliberase se estava ou não conforme aos motivos pelos quaes se julgou inademessivel o auxilio Offerecido: A vista da qual se acordou estar inteiramente conforme, visto não conter mais q' a certeza do Offerecimento como tudo constará do competente Registo. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se assinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Bottado, Payva, Mattos, d'Eça.

21-4-1802

Aos Vinte e hum dias do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della, estando em Meza de Veriação onde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem presentes o Dezembargador e Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Sessão seguinte.

Apresentou o Procurador a Chapa do Mandarim de Çui-mim digo de Hiang-xam, mediante o Mandarim de Çui-mim relativa ao objecto dos Navios, e Tropas Inglezas em resposta das q' este Senado tinha derigido ao Sumpto, e Mandarim dos Destricto: Sobre o que se asentou de escrever ao mesmo Sumpto agradecendo-lhe as suas intenções a respeito da Cidade, e ao mesmo tempo, fazendo-lhe saber, q' os Navios se conservavão ainda nesta instancia, e a vista da Cidade sem a menor intervenção e consentimento da Cidade, a qual por principio nenhum o pode consentir.

Apresentou mais o mesmo Procurador huma Chapa q' tinha dirigido ao Nifú da Casa Branca requerendo-lhe justiça contra o China das Somas do Sal, q' mal-tratarão o Patrão Mor, abordo do Navio Resgate. Resposta do Mandarim de Çui-mim: Sobre o q' se asentou de lhe responder instante (sic.) pelo Castigo dos ditos

Chinas, e q' o dito Patrão Mor, não devia pagar os Estragos da dita Somma por não serem feitos depropozito e estar muito matratado como o mesmo Mandarim poderia ver junto com o Procurador da Cidade se quizesse.

E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Bottado, Payva, d'Eça.

24-4-1802

Aos Vinte e quatro do Mez de Abril de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem; e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta Propos o Procurador q' em virtude do asento de Veriação de Vinte e hum do Corrente, sobre o Mandarim, hir com o dito Procurador yer o Patrão Mor, e que mandando o mesmo Procurador o Cabo da Gale avizar ao Patrão Mor de q' no dia Quinta feira, pertendia hir com o dito Mandarim fazer-lhe vistoria, elle respondera já não tinha nada, por se ter curado com hum Ching, e mandando-lhe perguntar quem era o Ching disse q' não sabia: em virtude do q' o dito Procurador, apresentou a chapa q' a este respeito tinha derigido ao Mandarim e a sua resposta. Apresentou mais o dito Procurador a Chapa q' se tinha asentado derigir ao Mandarim de Hiang-xam, para o Sunto.

Nesta se asento (sic.) q' a resposta do Patro (sic.) Mor que o Procurador procurase os meios mais comodos p.^a o reparo da Soma, e q' depois se averiguaria, se o Patrão Mor deveria ou não responder, pelo damno e q' se instasse pelo Castigo dos Chinas, pelo facto da prisão, q' em cazo nenhum lhe devia competir.

Hove de se mandar pagar a Manoel Pereira Quarenta e quatro taes setecentos setenta e huma Caixa pelo Balanço q' se lhe devia das suas Contas do Anno passado como Procura(dor).

Hove de se mandar pagar ao Infermeiro do Hospital Vinte e quatro taes duzentas quarenta e quatro Caixas emportancia das Dietas q' se gastarão no Mez passado.

Hove de se mandar meter em Folha ao Língua ⁽¹⁾ da Cid.^a com o ordenado de dez taes por Mez.

Hove hum Requerimento de Pedro Huet pedindo Licença para entrar no Porto, e Numero, p.^a o seu Navio S.^{to} An.^{to} Luzitania, Teve o Despacho, Concede-se-lhe o N.^o 2 apresentando a Escripura da Compra.

(1) O lingua ou intérprete da cidade era o Pe. Rodrigo da Madre de Deus, cuja biographia demos em *Macao e a sua Diocese*, VIII, 7-19.

Houve hum Requerimento do P.^o Rodrigo pedindo huma ajuda de custo p.^a conserto da sua Caza visto ser da Real Administração: Teve o Despacho Informe o Procurador E aqui se houve por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto Per.^a, Silvr.^a, Bottado, Mattos, Payva, d'Eça.

4-5-1802

Aos Quatro dias do Mez de Maio de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cuzas da Camara della estando em Meza de Veriação onde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e sendo them presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se houve de fazer a Sessão seguinte.

Asentou-se q' se fizesse huma Chapa ao Su(nte) relativa ao assumpto da vinda do Mandarim de Hiang(xam) a esta Cidade, assegurando, e atestando q' o maior interesse da mesma Cidade, era o não admetir Nação alguma Estrangeira, e q' estas erão as constantes Ordens de S. Magestade Fidellissima, e sobre o Patrão Mor tambem se asentou escrever-se ao Sumpto pedindo-lhe satisfação pela Prisão do mesmo Patrão Mor.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega dos Meses de Março e Abril ultimos q' se mandou recolher ao Cofre.

Aprovou-se a Folha do Procurador do Mez de Abril ultimo emportante em Noventa e Cincoenta e nove tacs e quatrocentas e sessenta e trez Caixas.

Mandou-se pagar as quarenta e seis Patacas da Despeza do Escaler d'Alfandega.

Asentou-se q' Atendido o destinto obsequio q' tinha feito o Governador de Manila e General da Esquadra em Mandar huma Fragata com a noticia da Paz ⁽¹⁾ se illuminase a Caza do Senado. E aqui se houve por acabada esta Secção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Per.^a q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Per.^a, Bottado, d'Eça, Silvr.^a, Payva, Mattos.

8-5-1802

Aos Oito dias do Mez de Maio de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazes da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, que no dito Anno servem; e sendo them presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Jo(ze) Manoel Pinto se houve de fazer a Sessão guinte (sic.).

(1) Com a noticia da paz de Amiens, os ingleses desistiram de ocupar Macau e a sua esquadra regressou à Índia (*Os Militares em Macau*, 234).

Aprezentou o Procurador huma Chapa de Manda(rim) Ouvidor, subalterno da Villa de Hiang xam em q' pedia se lhe declarasse o dia mez e anno em q' o P.^o Leite ⁽¹⁾ de S. Joze tinha partido para a Europa; em q' Navio foi; e o nome do Senhorio. Asentou-se de responder-lhe q' o Padre estava em Macao e emposebelitado de hir para parte alguma por cauza da sua molestia.

Nesta se acordou, q' em execução da Carta Regia de nove de Março de Mil Setecentos e nove, fosse notificado aos devedores desta Real Administração, q' ainda não tem sido admetidos a pagamentos por soluçoens parciais, q' devião pagar no tempo do vencimento dos juros Vinte por Cento a conta do Capital alem dos juros q' fossem vencidos e o Escrivão da Camara fará os necessarios avizos.

Mandou-se mais q' se eluminasse hoje a Caza do Senado pelo motivo declarado na Sessão antecedente E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^o, Pinto, Per.^o, Bottado, Silvr.^o, Mattos, Payva, d'Eça.

15-4-1802

Aos Quinze dias do Mez de Abril (Maio) de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito anno servem, e sendo them prezente o Dez.^{mo} Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se (ho)ve de fazer a Sessão seguinte.

Aprezentou o Procurador as Chapas, e(ates)taçoens recambiadas, q' se tinham remetido ao Sumpto juntamente com a Chapa do Mandarin de Suimim incluza na qual vinha a Copia para Outra Chapa e a Testação remetidas pelo Mandarin de Hiang xam, e se asentou de se lhe tornarem a remeter junta com outra q' se encarregou de fazer o Governador Ouvidor digo o Dezebargador Ouvidor e q' no entanto o Procurador respondese dizendo q' tinha recebido as Chapas, e q' com brevidade daria a resposta, pois q' como assumpto he tão grave q' perciza de tempo para se responder.

Aprezentou them o Procurador digo representou them o Procurador, q' sendo instado pelo Chinas para que se fizesse sahir a Embarcação Ingleza q' está dentro da Barra, o q' o dito Procurador por parte da Cidade o requeria ao Senhor Governador, ao q' elle respondeo q' immediatam.^{te} a faria sahir.

Aprezentou mais o Procurador a Chapa do Mandarin de Soimim fazendo constar ter Castigado os Chinas, q' tinham espancado o Patro(sic.) Mor, e recibo das Cem Patacas q' se lhe pagarão pello dano q' tinha soffrido a Soma. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^o, Per.^o, Payva, Mattos, d'Eça.

(1) O P. Joaquim José Leite, C. M. veio para Macau no *Navio de Vios*, de que era cap. António Vicente Fernandes, em companhia do P. Caetano Pires Pereira; embarcou em Lisboa a 22-5-1799, demorou-se um ano em Malaca, chegando a Macau a 31-5-1801 (M. e a sua D., III, 711-717).

Aos Dezasete dias do Mez de Maio de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito anno servem, e sendo them presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capital (sic.) Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta se asentou q' a vista das Cartas q' recebeo o Senhor Governador do Comandante das Forças Britanicas nos Mares da China, sobre o assunto já tratado nas Sessãos antecedentes q' se convocase Concelho para esta tarde pelas Cinco Oras, e se escreverão as Cartas do estillo as pessoas do costume.

Nesta declarou o Procurador ter feito os avizos do estillo aos Mandarins do Distrito de ter entrado dentro da Barra o Paquete Inglez, sem intrevenção da Cidade, e sem consentimento, digo cujos avizos fez sciente primeiro ao S.^o G.^o e Dez.^o de os ter feito.

E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a

Declaro q' o paragrafo supra por se achar inaniado com pouca clareza se corregio do modo seguinte. Nesta requere o Procurador q' se escrevese, que tendo chegado a este Porto, e entrado nelle dispoticamente hum pequeno Paquete In(glez), ancorando defronte da Barra, no dia quinze da Ver. . . . requerera q' fosse deitado fóra do Senhor Governador p. . . . asentando-se logo em fazer para isso as competentes diligencias depois de descutida a materia. Em consequncia deste diligencia, estando no seguinte dia Domingo em Casa do mesmo Governador, prezente o Dezembargador Ouvidor, se asentou q' não obstante as diligencias necessarias p.^a parte do estillo, aos Mandarins, não so pelo estranho facto do dito Paquete, Lizivo dos Direitos da Cidade, e das Convençoens com os Chinas; mas tambem da entrada de hum dos Navios do Comboio q' se achavão na Taipa, enalhado segundo a parte do Patrão Mor, a qual parte por ser do estillo não era dependente da Sessão da Cidade E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Per.^a, Bottado, Silvr.^a, Mattos, d'Eça, Payva.

Aos Vinte e dois dias do Mez de Maio de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della, estando em Mezz do Despacho, aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo them presente o Dezembargador Juiz Administrador digo Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Ge(ral) Joze Manoel Pinto se hovem de fazer a Sessão seg.^{ta}

Houve hum Requerimento de Pedro Huet pedindo Passaporte para a sua Galera Santa Cruz navegar para Manilla: Mandou-se-lhe passar ao Juiz Ordinario Antonio Joaq.^m lhe fizesse o Alardo na forma do estillo.

Houve outro Requerimento do mesmo Pedro Huet pedindo Passaporte para o seu Guibao N. S. do Rozario navegar p.^a Manilla Teve o Despacho Concedem Licença para sahir deste Porto servindo-lhe esta de Passaporte.

Houve hum Requerimento do Comprador China, pedindo lhe mandassem pagar a Despesa das Dietas q' gastarão os Militares no Hospital no Mez de Abril ultimo, Teve o Despacho O Thezoureiro do Senado, pague os Vinte e hum taél, quinhentas trinta e Cinco Caixas constantes da Relação junta.

Foi presente o Autto de exame do Segundo Piloto, q' fez Antonio Vicente Pereira, que teve o Despacho Passe Carta na forma declara (sic.) no Autto de exame.

Houve hum Requerimento de Francisco Pereira Escrivão do Judicial, pedindo dezesistencia do dito Officio, teve o Despacho Junte a Certidão de ter pago os Novos Direitos do tempo q' tem servido. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevey — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a Bottado, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

29-5-1802

Aos Vinte e Nove dias do Mez de Maio de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casas da Camara della estando em Mez de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Rafael Bottado de Almeйда (1) se hove de fazer a Veriação seguinte.

Houve de se asinar hum Orden, para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezouurreiro Mil taes para pagam.^{to} da Tropa. Hove de se asinar o Passaporte do Navio Santa Cruz do Senhorio Pedro Huet para Navegar para Manilla. Hove de se asinar a Carta do Segundo Piloto Antonio Vicente Pereira. Hove de se asinar digo de se mandar pagar a despesa do Escaler d'Alfandega do Mez presente emportante em Concoenta e trez Patacas. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevey — Carlos Joze Per.^a, Bottado, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

2-6-1802

Aos Dois dias do Mez de Junho de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casas da Camara della, estando em Meza de Veriação

(1) Rafael Botado de Almeida era filho de Pedro Cipriano Leitão da Silveira e Sousa e de Mariana Antónia de Lima Botado de Almeida; casou em Macau, em Nov. de 1793, com Ana Maria Ribeiro da Costa, filha de Miguel Francisco da Costa e de Ana Maria Ribeiro Melo e Sousa, neta paterna de António José da Costa e de Antónia Correa e materna de Alexandre Tomás Ribeiro Ferreira e de Isabel de Melo e Sousa (*M. e a sua D.*, VIII, 435).

aonde se chavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Bernardo Manoel de Azevedo ⁽¹⁾, a quem foi dado pelo Juiz Ordinario o Juramento dos Santos Evangelhos, por ser a pri(meira) vez q' assiste a este Acto por se ter recolhido da Viagem, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Neste mesmo Acto chegou o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e se convocou o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto que prezedio a seguinte Sessão.

Hove de se passar huma Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre, darem ao Procurador Mil taes para as necessarias Despezas.

Aprezentou o Procurador a sua folha de Despesa do Mez de Maio passado, emportante em Novecentos e hum tael cento e cincoenta Caixas q' se aprovou.

Hove hum Requerimento do Comandante do Navio Modesto vindo de Lisboa pedindo numero para entrar no Porto. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira, Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Calors Joze Pr.^a, Pinto, Per.^a, Azevedo, Bottado, Silv.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

3-6-1802

Aos Tres dias do Mez de Julho digo Junho de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casas da Camara della estando, em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Bernardo Manoel de Azevedo se hove de fazer a Veriação seguinte.

Aprezentou o Procurador duas Cartas para digo huma para S. Ex.^a R.^{ma} o Bispo de Pekim ⁽²⁾, e outra para o (Red.^o) Missionario Joze Bernardo ⁽³⁾, fundadas sobre as insinua(çoens) que este Senado teve quando digo cujas se achão registadas (no) Livro do Concelho, e propondo a este Senado a beneficio da Cidade o asinallas para por Via extraordinaria; mas sigura o dito Procurador as fazer chegar a Pekim, obrigando-se o mesmo a dentro em cinco mezes apresentar a este Senado as suas respostas sobre o que votou o dito Procurador q' como as ditas Cartas erão escriptas deste Senado particularmente; e não para serem apresentadas aos Mandarins, lhes parecia não ser necessario asinarem nellas o Governador e Dezembargador, e que requeria q' não sendo os mais membros deste Senado de unanime parecer, se remetesse este termo de Veriação com todas as mais q' se tem feito sobre o dezembarque das Tropas auxiliares Inglezas, a prezença de S. Alteza Real pela primeira occazião. O Juiz Ordinario Fran.^{co} Joze Paiva, disse que estava prompto para asinar as ditas Cartas, por serem relativas aos assumptos q' tem havido relativas as dependencias dos Inglezes visto o fim de se enviarem estas Cartas ser p.^a constar a S. Ex.^a

(1) Bernardo Manuel de Azevedo, piloto e examinador de pilotos, casou com Inácia Viçência Gomes (*M. e a sua D.*, VIII, 41).

(2) D. Frei Alexandre de Gouveia, bispo de Pequim (1782-1808) (*M. e a sua D.*, III, 694-698).

(3) O P. José Bernardo de Almeida, S. J., presidente do Tribunal das Matemáticas de Pequim, faleceu a 24-11-1805 (*M. e a sua D.*, III, 302).

R.^{ma} e ao R.^{do} P.^e Bernardo e a vista dellas verem, se podem fazer algum beneficio a esta Cidade, e a Nação Portugueza. O Juiz Ordinario Antonio Joaq.^m disse q' como o objecto de q' se tratava era relativo a Fazenda Real, e China, em q' o Governador e Ministro tinham voto; Outrossim por q' no mesmo objecto se envolvem muitos pontos de muita seria consideração e consequencia, de que poderiam resultar muitas perturbações e prejuizos a esta Cidade, a qual por se não ver actualm.^{te} na necessidade que objecto ao presente recurro, asentava q' as Cartas se não derissem e que ficassem em attenção as referidas circumstancias das presentes conjuncturas: crescendo mais q' visto não cessaram (as) pertençoens daquelles q' cooperação e instão p.^a q' se derijão (as) mencionadas Cartas, não obstante as reflexões expendidas, protestava; e como com effeito protesta pelo q' lhe he relativo por todas e quasquer dezordens e prejuizos q' poção daqui originar-se. O Veriador Gonçalo Pereira da Silveira he do Votto do Juiz Ordinario Ant.^o Joaq.^m de Oliveira Mattos. O Veriador Rafael Rottado de Almeyda, disse que sendo o objecto de que se trata de dar este Senado huma fiel informação a S. Ex.^a R.^{ma} o Bispo de Pekim, e ao R.^{mo} P.^e Joze Bernardo relativa ao desembarque projectado dos Inglezes nesta Colonia, asentava q' se expedissem as ditas Cartas a S. Ex.^a R.^{ma} em Pekim por quantas Vias extraordinarias q' achase o Senhor Procurador ser conveniente, não attendendo a despeza alguma; visto ser esta de pendencia da primeira consideração, tanto para o augmento desta Colonia, como para a sua inteira pasificação para o futuro, requeria elle dito Vogal q' no caso de q' os mais Vogaes deste tribunal não fossem de accordo sobre o assumpto em q' se remetese Copia desta Veriação, das ditas Cartas, e de todas as mais tranzaçoens, q' tem havido sobre este estranho assumpto, desde o seu principio a Sua Alteza Real para o mesmo Senhor mandar o que for servido, protestando elle ditto Vogal não sómente o não serem remetidas as ditas Cartas para Pekim como tambem por qualquer Omição q' possa haver em serem apresentadas a Sua Alteza Real na primeira occasião oportuna, e por todas as mais q' se offerecerem. O Veriador do Mez Bernardo Manoel de Azevedo disse q' não era de parecer de hirem as ditas Cartas sem se asinarem o S.^r Dez.^{or} e Governador conforme as Ordens que ha visto não estarmos (em) estranha necessidade a que recorramos a este auxilio e ser ditto e poderem ser ellas motivo de nos vir pior annuncios. A vinta do que se asentou que visto o empate dos Vottos e ser o Veriador do Mez de Votto q' não fossem as Cartas perferio este parecer. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, de Azevedo, Bottado, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

9-6-1802

Aos Nove dias do Mez de Junho de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezidindo o Veriador do Mez Bernardo Manoel de Azevedo se hove de fazer a

Veriação seguinte — Hove de se passar huma Ordem para o Thezoureiro do Dinheiro q' em sy tem pague ao Glorioso Santo Santo(sic.), a quantia de Cento setenta e dois taes e Oito de seu Soldo de hum Anno como Capitão da Cidade vencido a treze deste Mez.

Hove hum Requerimento de Pascoal Mendes ⁽¹⁾, e João Pereira da Costa pedindo se lhe mandasse passar novo(Provi)mento de Avaliadores do Juizo. Teve o Despacho seguinte. (Pa)sse Novo Provimento por tempo de hum Anno na forma da Ordem. E aqui se hove por acabada esta Veriação em que se asinarão todos Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, de Azevedo, Botado, Payva, Mattos, E'Eça.

23-6-1802

Aos Vinte e trez dias do Mez de Junho de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Juiz Administrador Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Cap.^m Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Secção seguinte.

Nesta expos o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos que queria q' se declarasse nesta Veriação, q' quando por empedimento do Cirurgião do Partido Manoel Antonio Gonçalves se passou a prover Manoel Martins do Rego, foi manifesta na respectiva conferencia ter declarado da sua parte, q' o dito provimento só podia ter Lugar enquanto não apparecesse outro que podesse entrar em concorrência, visto q' o exame constante da sua Carta era de Comissão, e não ser o Sup.^a abonado com o conceito publico; o que sendo ouvido, declarou o S.^t Governador estar muito bem lembrado desta circumstancia expondo o dito Ministro q' o motivo de querer q' assim se declarasse era para q' no caso das descuçãoens q' occorressem nas actoaes pertençaens q' havia ao dito partido, fosse desde o principio manifesta a sua intenção em hum Objecto dependente da saude publica, e do mesmo estava lembrado D. Antonio) d'Eça q' estava presente.

Hove de mandar meter em folha, com o vencimento do dia da sua posse ao Arceidiago da Se An.^{ta} Francisco de Miranda, e aos Conegos Luis Vivente Bap.^{ta} e Filipe Neri de Sá ⁽²⁾.

Hove hum Requerim.^{to} do Prior de S.^{to} Agostinho ⁽³⁾ pedindo se lhe mandasse pagar a sua Ordinaria Teve o Despacho Como pede na forma do Estillo, ficando da data desta metido em folha aos quartéis.

(1) Pascoal Mendes casou com Arcângela Vieira Ribeiro, filha de Inácio Vieira Ribeiro e de Caetana Simões, neta paterna de Tomás Vieira Ribeiro e de Clara de Lacerda e materna de Domingos Simões e de Coleta de Abreu.

(2) Sobre estes Cônegos, vid. *M. e a sua D.*, VII, 459, 98, 328.

(3) O prior era Fr. Gerardo do Espírito Santo.

Hove hum Requerimento de Januario Agostinho pedindo Licença para comprar huma proção de Salitre e Cento e Circocenta barris de Polovra aos Sobre Cargas da Companhia Ingleza, teve o Despacho pelo que pertence a Polvora concedem Licença desembarcando no Lugar do Costume.

Hove hum Requerim.^{to} de Joaq.^m Antonio Milner por seu Procurador D. Antonio d'Eça pedindo se lhe declarase os Portos p.^a q' tinham sido concedidos os Riscos da sua Galera Deligente Teve o Despacho São os Portos declarados na Suplica, e nomeadamente Bengala. Hove de se mandar pagar a tres Guardas q' aesterão a Descarga do Navio Roza de Macao, q' vencerão dezanove dias cada hum.

Hove hum Requerimento de Domingos Jose Gomes (1) Cirurgião aprovado, pedindo o Partido da Cidade com os mesmos encargos q' tinha Manoel Antonio Glz' quando o se(rv)ia. Teve o Despacho Remetida ao Cirurgião q' foi do (Partido) Manoel Antonio Glz' para informar sobre a aptidão do Sup.^o em concorrência com o Cirurgião q' actualmente serve.

Hove de se asinarem os dois provimentos dos Novos Avaliadores do Juizo. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, de Azevedo, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

Nesta requerec o Procurador D. Antonio d'Eça q' a respeito do Cirurgião Domingos Joze Gomes, queria q' se declarase, que o seu Votto era q' o Despacho q' devia ter o Requerim.^{to} devia ser q' não tinha Lugar por estar provido e o Juiz Ordinario Francisco Joze de Paiva disse como ignorava a sciencia de hum e de outro, e o dito Martins ser recebido sem clauzula q' devia servir enquanto não ouvesse outro digo ouvesse queixe delle, ou notoriam.^{to} se lhe note erro do Officio. Os mais convierão no despacho, com acrescentam.^{to} de Informar juntam.^{to} Manoel Pereira com Manoel Ant.^o e assim se declarou no desp.^o. E aqui se hove por acabada esta Seção em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, de Azevedo, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

30-6-1802

Aos trinta dias do Mez de Junho de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casaz da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e sento them presente o Dezembragador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove de se asinarem as trez folhas Militar Civil e Ecclziastica do terceiro trimestre, q' se hade vencer no fim de Setembro q' vem. Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro deste Senado Seis mil taes

(1) Vid. a nossa *Medicina em Macau*, Vol. III.

para pagamento das ditas folhas. Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obri-gação do Cofre darem ao Procurador Dois Mil taes para as Despezas de q' se acha encarregado.

Aprezentou o Procurador a sua folha de Despesa do prezente Mez, emportante em Cento quarenta taes quinhentos Oitenta e Cinco Caixas q' se aprovarão. Hove de se mandar pagar Quarenta e Seis Patacas das Soldadas q' os Marinheiros do Es-caler da Alfandega vencerão neste Mez. Hove de se mandar pagar Vinte taes Cento e Vinte Caixas da Despesa do Hospital do Mez de Maio proximo passado. Hove de se mandar pagar a trez guardas q' aserirão doze dias cada hum a descarga do Navio Ouvidor Pereira, e dezasete dias a outra que asestio a descarga do Navio Mo-desto. Nesta foi prezente a Informação q' derão os Cirurgioens Manoel Antonio Glz' e Manuel Pereira sobre (1) o Requerimento do Cirurgião Domingos Joze Go-mes, Teve o Requerimento o despacho seguinte — Remetida ao De(ze)mbargador Ouvidor para os termos q' lhe parecerem necessarios para a legalidade do Despacho.

Asentou-se q' fosse o Senado amanhã asestir a Festa da Vezitação de Nossa Senhora no Convento de S. Francisco, e se mandou avizar as Pessoas para as Va-rias(sic.) do Palio. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asina-rão Comigo Carlos Joze Per.^a Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, D. Azevedo, Bottado Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

7-7-1802

Aos Sette dias do Mez de Julho de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Ma-cao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da Silveira, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega dos Mezes de Maio e Junho ultimos emportantes em Mil quinhentos digo em Quinze mil duzentos noventa e cinco taes, duzentas setenta e cinco Caixas q' se mandarão recolher ao Cofre.

Aprezentou o Thezoureiro a folha das Contas do primeiro semestre deste Anno, e como se não achavão prezentes os Senhores Governador, e Dezembargador se asentou de se apresentarem quando elles asistirem.

Hove de se nomearem para servirem de Almotaceis nos trez mezes q' findão em Setembro q' vem, a João (Chris)sostimo de Souza, e Angelo Vicente Roza, e se man-darão avizar para darem o juram.²⁹ na Veriação q' se seguir e aqui se hove por aca-bada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Bottado, Mattos, Payva, D. Aze-vedo, d'Eça.

(1) Vid. *ibidem*.

Aos Dezassete Dias do Mez de Julho de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e sendo them presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove de se asinar o Recencionamento do Cofre do primeiro semestre deste Anno, ficando existente no Cofre Cincoenta e hum mil cento e hum tael quatrocentas Oitenta e trez Caixas.

Nesta foi presente o Termo de declaração q' fizeram os Cirurgiões Manoel Antonio Gonçalves e Manoel Pereira relativa ao Requerimento do Cirurgião Domingos Joze Gomes, q' pertendia o Lugar do Cirurgião do partido da Cid.^a como milhor com ⁽¹⁾ da Veriação de Vinte e trez, e trinta de Junho proximo passado. Cujo Requerimento teve o Despacho seguinte Assistão ao Sup.^a com o Ordenado de Quatrocentos taes constantes da Carta Regia de Seis de Fever.^o (de) Mil Setecentos Setenta e Sette com Vencimento do prim.^o (de) Outubro endiente, asinando termo das suas obrigações constantes da mencionada Carta emquanto as bem satisfizer. Depois do mencionado Despacho lançado se asentou, q' se declarasse no respectivo Termo que o dito Cirurgião Domingos Joze Gomes defe asinar se declarasse ser tambem obrigado a curar os Senadores q' servirem digo aos Homens bons nos Annos q' servirem no Senado.

Nesta se asentou para amanhã hir o Senado a Se asestir a Prossição do Anjo Custodio na forma dos costume. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' Declaro q' o Juiz Ordinario Francisco Joze Paiva sobre o Provimento do Cirurgião se reportou ao primeiro Despacho. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Nottado, Mattos, D. Azevedo, d'Eça, Payva.

30-7-1802

Aos Trinta dias do Mez de Julho de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da Silveira se hove de fazer a Veriação seg.^{te}

Hove de se abrir huma Carta da Secretaria de Estado dentro da qual se achou hum Avizo do Principe Regente sobre o pagamento da Congra ⁽²⁾ de Pekim e outro do Secretario de Estado Visconde d'Anadia participando a nomeação do Novo

(1) Consta.

(2) Cõgrua do bispo de Pequim.

Ouvidor Miguel de Arriaga q' vem succeder ao actual Antonio Pereira, para ser considerado com as mesmas prerrogativas q' o antecedente tinha como melhor constará do seu Registo.

Foi presente o Manifesto do Navio Luz na forma de Estillo. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Silvr.^a, Abreu, D. Azevedo, Mattos, Payva, d'Eça.

31-7-1802

Aos Trinta e hum dias do Mez de Julho de Mil e Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral, Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Aprezentou o Procurador a sua Folha de Despeza deste Mez, q' se aprovou.

Hove hum Requerimento de Francisco Ant.^o Pereira dos Thovar Sobre Carga do Navio Triunfo pedindo Numero para entrar no Porto. Concedeo-se-lhe o N.^o Cinco.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cobre(sic.) pagarem ao Coronel Manoel da Costa Ferreira Dois mil duzentos e dezoito taes quinhentas quarenta e huma Caixas emportancia do Fardamento da Tropa desta Cidade conforme a Relação q' foi presente. E aqui se hove por acabada esta Sessão. Declaro q' nesta se asentou de se tomarem as Cazas de Gonçalo Pereira da Silveira (2) a razão de trezentes e cincoenta Patacas por Anno fazendo-se depois a Conta ao tempo q' forem ocopadas. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Mattos, Payva, D. Azevedo, d'Eça.

7-8-1802

Aos sette dias do mez de Agosto de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio Abreu, se houve a Veriação seg.^{te}.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega do Mez passado emportante em trez mil quatrocentos e dois taes, nove mazes e Seis Condorins q' se mandarão recolher do Cofre.

(1) Francisco António Pereira de Tovar era casado com Ana Josefa da Luz (Cf. P. M. Teixeira, *Miguel de Arriaga*, 64).

(2) Gonçalo Pereira da Silveira casou com Ana Joaquina da Silveira.

Houve hum Requerimento do Camandante do Navio Balsemão vindo de Lisboa pedindo N.º para entrar: Concedeo-se-lhe o N.º 22.

Houve de se abrir huma Carta do Bispo Eleito desta Cidade ⁽¹⁾ participando a este Senado a nomeação q' o Principe Regente N. S. tinha feito na pessoa delle p.ª o dito emprego.

Mandou-se convocar ao Sñr Governador e Dezembargador p.ª virem assistir a esta Sessão mandarão dizer q' não podião vir. E aqui se houve por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Per.ª Escrivão da Cam.ª q' o escrevy — Carlos Joze Pr.ª, Pinto, Silvr.ª, D. Azevedo, Mattos, d'Eça.

19-8-1802

Aos Dezenove dias do Mez de Agosto de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Vereação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezidendo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu se houve de fazer a Veriação seguinte.

Houve de se abrir hum saco de Vias de S. Ex.ª p.ª o Senado q' continha um Macete e, q' se acharão Seis Officios cujo contheudo constava do seu respectivo Registo; e mais huma Carta p.ª o Senado mandar assistir com o sustento do costume aos Officiaes e degrados (sic.) q' vão para Timor. Hove de entregar o Veriador Gonçalo Pereira da Silveira a Chave do Cofre ao Veriador Joze Antonio de Abreu.

E aqui se houve por acabada esta Veriação em q' se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrever (sic.) — Carlos Joze Per.ª, Abreu, Silvr.ª, Payva, Mattos, D. Azevedo, d'Eça.

21-8-1802

Aos Vinte e hum do Mez de Agosto de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao de Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e sendo them prezente o Desembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezidendo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se houve de fazer a Sessão seguinte.

Nesta foi prezente as Portarias de S. Ex.ª pelas quaes se aumenta os Ordenados aos Officiaes do Senado e Al(an)dega seguintes A saber ao Escrivão d'Alfandega Carlos Joze Pereira Cento e Oitenta taes por Anno, ao Escrevente do Cartorio Nicoláo Quatorze taes por Anno a Antonio dos Santos de Oliveira quatro taes por Anno ao Almojarife João de Magalhaes Mexias ⁽²⁾ Cincoenta taes, por Anno ao Contino da

(1) D. Frei Manuel de S. Galdino, O. F. M., bispo de Macau (1802-1804) (Vid. *M. e a ma D.*, 293-324).

(2) João de Magalhães Mexias n. na freg. de S. António, Macau, a 12-7-1756, sendo filho de Raimundo de Magalhães Mexias e de Clara de Araújo e Barros, neto paterno de José Miguel de Macedo de Magalhães e de Isabel Caetana Xavier da Serra e materno de Simão Vicente Rosa e de Maria de Araújo e Barros.

Alfandega Joaq.^{to} Pereira trinta e quatro taes por Anno. Todos se mandarão meter em folha com o vencimento de dezanove de Corrente mez emdiente em q' forão abertos nesta Meza.

Hove hum Requerimento do R.^{do} Manoel de Magalhaens (¹), Mestre Escola da Se Cathedral apresentando a suas Cartas e pedindo-se mandase meter em folha. Teve o Despacho Seja o Sup.^a metido em folha com Vencimento do dia da sua posse na forma do estillo.

Hoverão dois Requerimentos de dois Officiaes q' vão para servirem nas Ilhas de Sollor e Timor pedindo qe lhe mandase pagar os seus soldos Tiverão o Despacho Seção pagos na forma das Ordens com vencimento do dia da sua chegada a esta Cidade.

Hove hum Requerimento do Carsareiro desta Cidade, pedindo se lhe mandase contribuir com o sustento do estilo aos Prezos q' vem da Capital de Goa par (sic.) hirem para Timor. Teve o despacho do Procurador deste Senado pague ao Sup.^{te} na forma do estillo.

Nesta se asentou que se fizesem Chapas aos Mandarins do Destricto participandosse as noticias constantes q' havião de grande quantidade de Ladroens Chinas q' andavão infestando a Cidade.

E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' escrevy — Carlos Joze Per.^a Pinto, Per.^a, Abreu, D. Azevedo, Payva, Mattos, d'Eça.

28-8-1802

Aos Vinte e Oito dias do Mez de Agosto de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macau do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e Prezedindo o Verizador do Mez Joze Antonio de Abreo, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se passar huma Ordem pera as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro do Senado Mil taes para pagamento da Tropa e Dois mil taes ao Procurador para as Despezas de q' está encarregado.

Hove hum requerimento do Patrão e Marinheiros do Escaler d'Alfandega pedindo as suas Soldadas que vencerão no prezentes Mez emportantes em quarenta e seis Patacas Mandarão-se lhe pagar. Hove Requerimento dos Guardas que assistirão as descargas dos Navios Balceirão, e Triunfo, Mandarão-se lhe pagar. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, d. Azevedo, d'Eça.

(1) Sobre o Cón. Manuel de Sousa Magalhães, vid. *M. e a sua D.*, VII, 443).

31-8-1802

Aos trinta e hum dias do Mez de Agosto de Mil Oittocontos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos se hove de convocar a Caza da Camara os Homens Bons, Almotaceis, e Pessoas do Povo, para se proceder a factura dos Pellouros dos Juizes, Veriadores, Procuradores e Thezoureiros para os Annos de Mil Oitocentos e quatro Mil Oitocentos e Cinco, e Mil Oitocentos e Seis, deferindo-se para esse effeito o juramento da Ley aos mencionados Cidadãos, e Pessoas da Governança para votarem nos Elleitores, sem soborno, indição alguma: sobre o que se procedeo a Devassa: e a vista das Pautas dos Elleitores se procedeo a nomeação delles, e sahirão Felix Joze Coimbra com vinte e nove vottos. João Marcos do Rego com Vinte e Seis Vottos, e Manoel Pereira com Vinte e trez, Manoel Joaq.^m Barradas com Dezoito, Januario Agostinho de Almeyda com dezanove Vottos e Joze Joaq.^m Barros com quinze Vottos aos ques(sic.) se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos para fazerem Pautas do Triennio que hade principiar em Mil Oittocontos e quatro, e findarem Mil e Oittocontos e Seis, em Pessoas q' não sejam Parentes isentas de odios, enemizades da Governança e maiores de Vinte e Cinco Annos do que para constar se lavrou o prezente Termo em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Per.^a, Abreu, Silvr.^a, D. Azevedo, Mattos, Payva, d'Eça. M.^{el} Joaq.^m Barradas d'Azd.^o, Joze Joaquim Barros, Felis Joze Coimbra, Jannuario Agos.^{to} d'Almeida, Manoel Pereira, João Marcos do Rego.

4-9-1802

Aos Quatro dias do Mez de Setembro de Mil Oittocontos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem, e sendo them prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Joze (sic.) Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta se mandou declarar achar-se extinto o Lugar de Mestre da Marinha desta Cidade de que exercia Feliciano Dias de Lima, em execução da Portaria de S. Ex.^a q' se acha registada no Cartorio alem do q' consta da Carta do regia (sic.) a este Senado. Outrosim se determinou q' se não recebesse requerimento algum para exame de Piloto, sem apresentar as Derrotas, de quatro Viages aos Estreitos para fora, acompanhadas de Attestaçoes dos Primeiros Pilotos, fazendo-se isto publico por Edital.

Aprezentou o Procurador huma Chapa do Hopu Grande de Cantão relativa a uma proção de Chumbo q' se tinha vendido a hum Navio Americano, q' tinha sahido

de Cantão como melhor constava do seu Registo. Asentouse q' o Procurador respondese q' o negocio tinha sido feito de Europeo com Europeo, q' não tinha nada o China com elle.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega do Mez de Agosto ultimo emportante em Dois Mil quatrocentos e seis taes o Oitocentas Sessenta e Oito Caixas, q' se mandarão recolher ao Cofre.

Aprezentou o Procurador a sua folha de Despeza do Mez de Agosto ultimo emportante em Dois Mil Novecentos Noventa e Sete taes Setecentas Setenta e trez Caixas q' se aprovou.

Hoverão dois Requerimentos de Antonio Correa pedindo os fretes de Cincoenta Barris de Polvra, e as Comedorias dos Officiaes e Soldados q' vierão de Goa para esta Cidade e Timor. Tiverão o Despacho Feita a Conta o Thezoureiro pague ao Sup.^{te} na forma do Estillo.

Despachose hum Requerim.^{to} do Cap.^{tem} Antonio digo Francisso Marques da Fonceca pedindo se lhe mandase pagar o seu Soldo na forma da Portaria de S. Ex.^a Teve o Despacho Feita a conta o Thezoureiro deste Senado pague ao Sup.^{te}.

Despachou-se hum Requerim.^{to} do P.^e Capelão da Tropa (1) pedindo se lhe mandase pagar o seu Soldo na forma da Portaria de S. Ex.^a Teve o Despacho Seja pago na forma da Portaria desde a data deste. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira escrivão da Camara e Fazenda q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, D. Azevedo, Mattos, Payva, d'Eça.

25-9-1802

Aos Vinte e cinco dias do Mez de Setembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deus na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta pedio o Dezembargador Ouvidor Geral, q' se lhe desse por Certidão todas as Cartas, Chapas e Repostas, que hove sobre a pertenção da entrada dos Inglezes neste Porto e juntamente as decizoens dos Concelhos.

Hove hum Requerimento de Antonio Pereira Neves Capitão do Navio Sant Iago vindo de Lisboa, pedindo Licença e numero para entrar neste Porto: Concedeo-se-lhe o numero quatorze.

Hove de se mandar pagar a Joze da Silva Guarda Interino q' aestio a Descarga da Galera Esperança quatorze dias q' venceo.

Hove de se mandar pagar as Despezas do Hospital dos Mezes de Junho a Agosto preteritos emportante em Vinte taes Duzentas Cincoenta Caixas.

(1) O Capelão da Tropa era o P. Frei Nicolau, a quem em 1806 succedeu o P. Luis Pedro Gonzaga.

Apresentou o Escrivão da Camara Informação sobre o Requerimento dos Múdicam.⁹⁸ com q' a Santa Casa de Misericórdia asestio aos Militares enfermos. Mandou-se-lhe pagar na forma da informação trezentos cincoenta e hum taes Cento Setenta e Cinco Caixas.

Hove hum Requerimento de Joaq.^m Per.^a Lima pedindo pagar a sua divida de dois mil taes para o fim deste Anno com o raniam.⁹⁹ da Nova Viagem, teve o Despacho Concedem ao Sup.^e a espera pedida, na intelligencia do indefectivel pagam.⁹⁹ p.^a poder ser admitido a Requerim.⁹⁹ do Risco, sem o q' se lhe não receba Requerimento. Hove hum Requerim.⁹⁹ de Manoel Antonio Glz' Cirurgião do partido desta Cidade pedindo Certidão do tempo q' servio do Soldo q' venceu e da dezistencia q' fez do dito Cargo. teve o Despacho; Passe do q' constar a este respeito.

Foi presente a Certidão do P.^e Superior de S. Joze declarando achar-se no dito Colegio Seis Padres Hum Irmão Leigo (1), e nove Seminaristas, Asentou-se q' fosse metidos na folha os Padres, e Seminaristas segundo o asento q' se tomou a este respeito e emq.⁹⁹ ao Leigo q' requere-se. E aqui se hove por acabada esta Sessão en q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, D. Azevedo, Abreu, Silvr.^a Mattos, Payva, d'Eça.

30-9-1802

Aos Trinta dias do Mez de Setembro de Mil Oittocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Bernardo Manoel da Silveira, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se asinarem as Folhas Militar Ecleziastica e Civil do quarto trimestre deste Anno; A saber a Militar emportante em Quinhentos taes, a Ecleziastica em dois mil trezentos trinta e seis taes, e nove Caixas e a Civil em Dois mil tresentos noventa e seis taes e quarenta e oito Caixas. Hove de se passar ordem para o referido pagam.¹⁰⁰ e para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Seis Mil taes para o mesmo fim referido.

Hove de se mandar pagar quarenta e Oito Pats. e treze avos das Soldadas q' os Marinheiros do Escaler d'Alfandega vencerão neste presente Mez.

Hove de se mandar pagar aos Guardas q' asistirão a Descarga das Galeras N. S. dos Remedios e Transtagana A Saber Antonio Gregorio venceu dezoito dias a bordo da Galera Remedios e Vicente do Rozario Vinte dias a bordo da Galera Transtagana. E aqui se acabou a presente Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, D. Azevedo, Abreu, Payva, Mattos, Silvr.^a.

(1) Os 6 padres eram: Manuel Correia Valente, superior; João Agostinho Vila, Nicolau Rodrigues Pereira de Borja, Fernando Manuel de Matos, Joaquim José Leite e Caetano Pires Pereira; o Irmão leigo era Matias de Oliveira, sendo todos lazaristas.

6-10-1802

Aos Seis dias do Mez de Outubro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreo se hove de fazer a Veriação seguinte.

Propos o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreo, q' a noticia lhe fora q' na Praia do Mandico ⁽¹⁾ se fabricava hum Pagode pelos Chinas, ao q' respondeo o Procurador D. Antonio d'Eça q' tendo noticia disso mandara o Lingoa e o Cabo da Gale (sic.) por duas vezes derubalo, e q' ate agora lhe não consta q' se tenha levantado.

Asentou-se q' o Escrivão da Camara fizesse aviso ao Sinhorio do Navio S. Simão p.^a se apromptar para a Viagem de Timor.

Nesta se asentou para o Senado hir Domingo dez do Corrente aestir a Festa de S. Francisco de Borje.

Hove de se asinar digo hove de passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Procurador Mil taes para Despezas.

Hove de se aprovar a Folha da Despeza do Procurador do Mez de Setembro proximo passado.

Hove de se nomearem para Almotaceis a Joaquim Roiz' da Rocha, e Manoel Homem de Carvalho Junior ⁽²⁾ e se mandarão avizar para virem dar o juram.^{to} no primeiro dia de Veriação. E aqui se hove de fazer a Veriação digo de acabar a presente Veriação em q' se hove de asinar todos Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, D. Azevedo.

8-10-1802

Aos Oito dias do Mez de Outubro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta apresentou o Procurador huma Chapa do Mandarim de Hiang-xam, pedindo-lhe varias declaraçoens sobre a vinda dos Ingleses a esta Estancia &c.^a Ao q' se asentou q' se respondese citando se as Chapas q' hove sobre a este assumpto desde a primeira ate a ultima.

Outrosim se acordou q' se não expedise a Chapa referida sem ser vista nesta Meza. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo

(1) Praia do Manduco.

(2) Manuel Homem de Carvalho Jr. era filho de Manuel Homem de Carvalho e de Ana de Araújo Rosa, neto materno de Simão Vicente Rosa e de Ana de Araújo Barros (Cf. P. M. Teixeira, *George Chinneró*, 82-83).

Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Silvr.^a, D. Azevedo, Matos, Payva, d'Eça.

9-10-1802

Aos Nove dias do Mez de Outubro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Casaz da Camara della estando em Meza do Despacho os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tbem presente o Dezembargador Juiz Administrador d'Alfandega e Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte. Nesta expos o Dezembargador Juiz digo Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos. Que havendo duvida neste Senado, em virtude da Chapa q' recebeo na data de Ontem, de ter estado ou não, o Procurador authorizado para escrever aos Missionarios de Pekim sobre a vinda, e motivos das pertençaens dos Inglezes no pretestado auxilio a esta Praça: Ele dito Ministro para evitar duvidas para o futuro; declarava q' o julgava autorizado não so como pessoa publica; mas como particular, em virtude das deliberaçoens tomadas em Concelho, nas quaes ainda q' se não ache, prezizamente declarado o referido; não podia deixar de ser por falta de advertencia, visto ser notorio a todos Vogaes do Concelho, que se havia proposto mandar hum China com a Carta referindo todas as circunstancias q' se havião de por em Cautella: Constando portanto da Cópia da Representação feita pelo P.^a Joze Bernardo que veio avulsa, e q' foi presente ao Concelho de Pekim, em que consistia a sustancia da Representação; q' era o julgar suspeita, e alcivoza a vinda dos referidos Inglezes, em cuja mente coincidia elle dito Ministro: e que assim o declarava para todo o tempo constar.

Disse o Juiz Ordinario Antonio Joaz.^m de Oliveira Mattos, q' sendo membro deste Senado, e ter asistido aos Concelhos q' assim se declara, q' não tem noticia nem consta dos assentos dos mesmos Concelhos, em q' se deliberase decezivam.³⁰ e se autorizase ao Procurador deste Senado para fazer expedir, e participar aos Missionarios Portuguezes o q' ha relativo da chegada dos Inglezes a estes Mares: Que era sim verdade ter-se tratado fazer-se estes avizos; mas q' nada se deliberou neste Objecto que so teria Lugar, naquellas ocazioens em q' se dizia q' os Inglezes se querião apossar desta Colonia, e de nenhuma forma na ocazião em q' o mesmo Procurador fez a referida participação, por ter ja passado mais de dois mezes, em ocazião, q' tinham cessado todos os motivos pela noticia da paz, a presuação (sic.) da retirada dos mesmos Inglezes: Quando a Chapa q' o mesmo Procurador apresentou na Sessão presente convinha em q' se respondesse nos pontos porpostos na Chapa derigida ao mesmo Procurador do Senado do Mandarin Governador de Hiang-xam, por Ordem dos seus Superiores, Limitados e Restrictos, em referencia as Chapas q' este Senado dirigio ao sumto e a Provincia, e mais Mandarins do Districto relativamente a Chegada dos Inglezes a Franquia deste Porto: Outrosim q' se desse na mesma Chapa q' o mesmo Procurador deste Senado, havia derigido à Carta ao Ex.^{mo} S.^r Deocesano de Pekim o ao Pade(sic.) Joze Bernardes contheuda na Chapa Senica, meramente como particular, e em razão de Amizade, e de nhumaforma autorizado deste Senado o qual não conveio, nem concentio, nem teve de forma

alguma neste procedimento como mostra e comprova a Sessão de trez de Junho deste Anno a qual inteiramente se reportava.

O Juiz Ordinario Francisco Joze de Payva disse q' nas couzas atinentes a chegada dos Inglezes a estes Mares despoi das muitas contestaçoens, Propos o Procurador na Verião (sic.) de trez de Junho deste Anno de Mandar huma Carta ao Bispo de Pekim e mais Padres Missionarios Portuguezes q' rezidem na mesma Corte, cuja Carta q' pertendia mandar vio, o dito Juiz Ordinario, q' a dita não continha mais q' a narração de todo o facto, pelo q' pensando ser util por os ditos Missionarios de acordo p.^a o futuro, favorecerem semelhantes intrigas, para a boa conservação desta Colonia, e continuação da Missao votou o q' consta da mencionada Verião de trez de Junho do Corrente Anno.

O Veriador Gonçalo Pereira da Silveira, he do mesmo parecer do Juiz Ordinario Antonio Joaquim.

O Veriado (sic.) Bernardo Manoel de Azevedo: disse q' como não tinha assistido aos Concelhos, em q' se tinha determinado mandar as ditas Cartas a Pekim, não achava declaração alguma em Verião, foi de Votto de ellas não irem sem assistencia do S.^r Governador e Dezh.^{or} conforme a Ordem q' ha neste Senado.

Nesta Sessão despois de Despachados alguns Requerimentos de Riscos, occorreo de se encontrar a maior p.^{te} dos Requerimentos implicados com a disposição ultima da Carta Regia de Sette de Março de Mil Setecentos noventa e nove, quanto se podia comprehender do seu contexto na parte em q' se Ordena q' a todo o devedor, q' não realizar na mesma monção os pagam.^{tos} do emprestimo q' lhes foi feito, não se possa continuar lhes novo emprestimo sem satisfação do primeiro; porquanto não tendo ainda chegado a este Porto a Embarcação S. Fran.^{co} Deligente do Senhorio Joaq.^m Ant.^o Milner, estando chegado o tempo das distribuiçoens, e sendo de publica notoriedade ter aribado a Madras, sem ser tomado o porto do seu destino que era Bengala, na forma do seu Passaporte, sem contar ainda da Legitimidade da Arribada entrava em duvida se os devedores do dito Navio devião ser conciderados como taes, antes da chegada, ou se os Riscos devião ser conciderados vencidos pelo facto da mencionada arribada, em termos q' obstasse a continuação de novos emprestimos: parecendo sobretudo muito attendivel ao Dezembargador Ouvidor Geral Juiz Executor da Real Fazenda esta circumstancia pelo embaraço comprehensivo de muitos Moradores e Senhorios aos quaes nas actuaes circumstancias era muito arduo o pagamento pela necessidade dos empregos das Fazendas para os seus destinos: Portanto propos, q' para se evitar Responsabilidade em materia de tanta ponderação e atender-se ao mesmo tempo a utilidade e conservação do giro Mercantil, unico meio dos Moradores desta Cidade; lhe parecia conforme q' se convocase por Carta ao Dezembargador Miguel de Arriaga Brum da Silveira (1).

(1) Miguel de Arriaga n. na Horta, Açores, a 22-3-1776, sendo filho de José de Arriaga e de Francisca da Câmara; chegou a Macau a 22-6-1802, tomando posse do cargo de Ouvidor em 1803; casou em 1808 com Ana Joaquina de Almeida, n. a 2-8-1788, fal. a 13-6-1841, filha do barão de S. José de Porto Alegre, Januário Agostinho de Almeida e de Maria Josefa Gomes, neto paterna de Felix de Almeida e de Maria Inácia de Almeida e materna de José Rodrigues Gonçalves e de Ana Gomes, (Vid. P. M. Teixeira, *Miguel de Arriaga*, Imprensa Nacional de Macau, 1966).

sucessor nomeado, e por tal reconhecido neste Senado por Avizo da Secretaria de Estado Ultramarino para ser ouvido o seu atendivel Votto, visto dever recahir sobre o mencionado Ministro as Cobranças focturas (sic.) pela posse q' deve tomar no principio do Anno vindouro. Sobre o que se acordou q' fosse convocado por Carta Official para esta tarde vir a este Senado. E aqui se hove de fazer digo de acabar esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Payva, d'Eça, Silvr.^a, d'Azevedo, Mattos.

9-10-1802

Aos Nove dias do Mez de Outubro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem presentes o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e o Dezembargador Ouvidor nomeado Miguel de Arriaga Brum da Silveira, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Sessão seguinte em continuação a Sessão antecedente: A qual posta em deliberação Acordarão o Procurador, Juizes e Veriadores, em não estar vencido o Risco, por não estar ainda julgada a Legetemidade, ou inlegetemidade da arribada.

Pelo q' pertence ao Dezembargador convocado disse q' do mesmo modo não podia ser ainda julgado procedente o contracto do Risco, para produzir effectiva execução visto não ter ainda apparecido o Navio sobre o qual se deo o Risco ficando porem os Devedores, e Fiadores, q' vale o mesmo, sujeitos a effectiva execução se ate a chegada do primeiro Navio do Porto aonde consta ter arribado, não mandase documentos, ou producto suficiente, para pagamento das dividas contraidas.

No que conveio o Dezembargador Ouvidor Actual por lhe parecer, q' com a effectiva e prompta execução era proceder a condenação sem audiencia da parte interessada, e q' ainda q' reconhecia q' o facto da arribada produziu huma legal prozunção a favor da Real Fazenda, lhe fazia hum grande pezo, o grande inconveniente (sic.) q' expremtavão os Moradores, principalm.^{te} os Senhorios implicados nesta dependencia, havendo atendivel Rezão de poderem responder pela segurança das dividas contrahidas, q' era o principal fim da mencionada Carta com o que conveio. o Governador Prezidente atendendo aos dous pareceres, e se hove esta conferencia por finda em que se asinarão todos Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Arriaga, Abreu, Payva, Silvr.^a, DAzevedo, Mattos, d'Eça.

13-10-1802

Aos Treze dias do Mez de Outubro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno

servem, e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta se despacharão os Riscos seguintes; A saber: Na Galera Santo Antonio Luzitania p.^a Goa e mais Portos e Clauzulas constantes do Requerimento dos Senhorios o seguinte. Ao Senhorio Manoel Pereira Seis Mil e quinhentos taes, e mais quinhentos de Administração p.^a os Portos q' declara, e todos os mais da Costa do Malavar ate Goa, sendo Primeiro Piloto Joaq.^m Pedro como consta a este Senado e mais clauzulas do Edital. A Manoel Martins do Rego, Mil taes, a Vicente Joze Pereira, Trezentos taes. Para Bengala nos Navios seguintes. Navio Carmo: A Januario Agostinho de Almeida Oito Mil taes do Senado e mais quinhentos d'Administração, declarando promeiro os Portos, podendo mudar de Navio sendo notoriamente melhor, e mais clauzulas do costume. A Bernardo Manoel de Azevedo Dois Mil e quinhentos taes. A Gonçalo Pereira da Silveira Dois e quinhentos taes. A João de Deos Dois Mil e quinhentos taes, a Manoel Homen Junior Dois Mil e quinhentos taes, a Carlos Joze Pereira Dois Mil e quatro centos taes, a Vicente Bap.^{ta} Dois Mil taes, a Joaq.^m Maria Dois mil taes, a Lourenço Joze Cortella Dois mil taes, a Constantino Joze Lopes Mil taes, a Joze Gregorio Seiscentos taes, a Faustino Coelho dos Santos Quinhentos taes, a Joze Joaq.^m de Noronha Quinhentos taes d'Administração. Navio Ouvidor Pereira — A Januario Agostinho Seis Mil taes, e mais quinhentos d'Administração, a Felix Rangel Dois Mil e quinhentos taes, a Joze Joaq.^m Barros Dois Mil e quinhentos a Rafael Botado Dois Mil e quinhentos, a Joze dos Santos Dois mil e quinhentos, a Antonio Vicente Roza Dois mil taes, a Angelo Joze Vasconcellos mil e quinhentos taes, a Francisco Joze Homem de Magalhaens Oitocentos taes, a Domingos Fran.^{co} Bap.^{ta} quinhentos taes, a Jeronimo Heytor Quatrocentos taes, Euzebio Alexandrino Trezentos taes. No Navio Luconia — A Januario Agostinho de Almeyda Seis mil taes, e mais quinhentos da Administração, a Manoel Martins Dois mil e quatrocentos taes, a Simão de Araujo Dois mil taes, a Ignacio Baptista Cortella, Dois mil taes, a Agostinho Antonio Spada Dois mil taes, a Jeronimo Lourenço Maher Dois digo Mil e quinhentos taes, a Agostinho Jose de Miranda Mil taes, a Agostinho de Sá Mil taes, a Joaquim Xavier Mil taes, a Joaq.^m Pereira Quatrocentos taes, a Camilio (sic.) Pascoal de Souza Quatrocentos taes. No Navio de Macao A Francisco Joze de Paiva Seis mil e quinhentos taes, e mais quinhentos d'Administração, a Antonio Joaq.^m de Oliveira Mattos Dois mil e quinhentos taes, a Gabriel Marques Dois Mil e quatrocentos taes, a João Marcos do Rego Dois mil taes, a Gonçalo Pereira da Silveira Dois mil taes, a João Antonio Dias Romano Mil e quatrocentos, a Diogo Joze de Mendonça Mil e duzentos taes, a João Pereira da Costa Mil taes, a Manoel Joaq.^m Roiz da Costa, Setecentos taes, a Joaq.^m da Rocha Roiz' Quinhentos taes, a Francisco Leal Quinhentos taes, a Bernardino de Sena Quinhentos taes, a Antonio Romão Quatrocentos taes, a Raymundo Nicolao Vieyra, Dois mil t.^s e quatro centos d'Administração. Na Galera Princeza de Portugal. A Caetano Antonio de Campos Cinco mil e quinhentos taes, e mais Quinhentos d'Administração, a Antonio Dias da Cunha Mil e duzentos taes, a Joze Joaq.^m Pereira Mil e duzentos taes, a Antonio Caetano Dinis Mil e duzentos taes,

a Joaq.^m Vieyra Ribeiro Mil taes, a Ignacio Vieyra Ribeiro Mil taes, a Felis da Conceição Mil taes, a Nicolao Tolentino Mil taes, Ant.^o da Silva Mil taes, a Antonio dos Santos Oitocentos taes, a Caetano Marçal, Quinhentos taes, a Antonio Vicente Passos, Trezentos taes Na Galera Remedios A Antonio dos Remedios Cinco Mil e quinhentos taes a Felipe Correa de Liger Mil e quinhentos taes, a Ant.^o Freire de Andrade Mil e duzentos taes, a Silvestre de Souza Mil taes, a Domingos Joze Gomes, Mil taes, a Julião da Costa Mil taes, a Manoel Antonio Rangel Oitocentos taes, a Floreano Ant.^o Rangel Oitocentos taes, a João de Magalhaens Mexias Oitocentos taes, a Antonio Ventura da Silva Oitocentos taes a Semião de Sousa Peres Quinhentos taes a Joze Guedes Taveira Quinhentos taes, a Gregorio Nicolao de Abreo Quatrocentos taes, a Nicolao Pereira Quatrocentos taes, a Antonio Manoel da Roza Trezentos taes, a Francisco Pereira Trezentos taes. No Navio Flor de Macao para Mauricias A D. Antonio d'Eça Oito Mil taes do Senado, e quinhentos d'administração, a Antonio Vicente Fernandes Mil taes, a Antonio da Luz Vieyra Seiscentos taes.

Hove hum Requerimento de Januario Agostinho da Almeyda Senhorio dos Navios Carmo Luzitania, e Ouvidor Pereira, em q' declarava, os Portos p.^a q' pedia Riscos nos ditos Navios q' se destinavão p.^a Benga (sic.) nesta prezente monção, na volta p.^a esta Cidade que são os da Costa Malaya, de Leste e Oeste, Batavia, e os q' ficarem no caminho da China cujos riscos correrão nos sobreditos Navios ou outros que suas digo outros q' o Sup.^{ta} mostrar ser de sua propriedade. Teve o Despacho seguinte Como pede na intelligencia de q' tocando Manilla pagara vinte e cinco por cento de premio sendo este Requerimento incorporado nas Escripturas e mais clauzulas constantes do Edital. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Payva, Mattos, D'Azvedo, Abreu, d'Eça.

16-10-1802

Aos Dezaséis dias do Mes de Outubro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador, e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove para digo Hove de se concederem para Bengala os Riscos seguintes A Manoel Pereira Quinhentos taes no Navio Ouvidor Pereira, A Joaq.^m de Souza Seiscentos taes no Navio Luconia. Antonio Caet.^o da Silva Quinhentos taes, no mesmo Nacio, e Hypolito de Souza Quinhentos taes. Para Mauricias A Joze Caetano Pedro Quatrocentos taes no Navio Flor de Macao. Hove de se mandar pagar ao Comprador do Hospital Trinta e seis taes duzentas e vinte e sete Caixas das dietas com q' assistio aos Doentes Militares no mez de Setembro proximo passado. Hove de se mandar a An.^{ta} Correa de Liger hum mez e cinco dias de comodorias (sic.) com q' assistio aos Militares q' levou p.^a Goa na sua Galera Esperança amonção passada.

Hove hum Requerim.^{to} de Antonio Venancio, pedindo ser examinado de Segd.^o Piloto Teve o Despacho — Examine-se com Antonio Joze de Vasconcellos e Hipólito de Souza. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Payva, Mattos, DAZEVEDO, d'Eça.

20-10-1802

Aos Vinte dias do Mez de Outubro de Mil e Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macau do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Propos o Senhor Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu, q' visto ser chegado o tempo do se dar Conta a S. Alteza Real das actuaes circumstancias da Cidade, se deliberase q.^{ta} havião de ser dos Senhores Vogaes, q' havia de fazer as Contas, se asentou q' fosse o Juiz Ordinario Antonio Joaq.^m de cujo asento se originou pedir o mesmo todos os documentos consenrentes aos assumptos q' julgase convir e se asentou q' o Escrivão da Camara lhe mandase tirar todos os documentos necessarios. Hove hum Requerim.^{to} de Lustriano (sic.) Alves de Araujo pedindo se lhe mandase asentar Praça de Sargento da Caza Forte de S. Lazaro. Teve o Despacho, Seja Matriculado, na praça de Sargento em Lugar de Antonio Alves. E aqui se hove de fazer a Veriação digo aqui se hove de acabar esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Mattos, DAZEVEDO, d'Eça.

23-10-1802

Aos Vinte e trez dias do Mez de Outubro de Mil e Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Mil taes para pagamento da Tropa. Hove de se mandar pagar ao Guarda q' assistio a descarga da Galera Remedios quinze dias q' vencerão. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' a fiz escrever e sobscrey — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, DAZEVEDO, d'Eça.

6-11-1802

Aos Seis dias do Mez de Novembro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza

de Veriação aonde se achavão prezentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Desembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre d'Administração Trezentos sessenta e dois taes duzentas quarenta e nove Caixas, ao P.^o Antonio Joze da Costa como Administrador do Recolhim.¹⁰ das Meninas Orfans pelo Rendim.¹⁰ do mesmo Cofre. Com o desconto de Mil taes q' se perderão na Chapula S. Joze Resnascido. Hove de se passar outra igual Ordem p.^a se dar ao P.^o Superior de S. Joze outra semelhante quantia p.^a os Patrimonios dos Missionarios, segundo Ordens Regias.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega do Mez de Outubro passado emportante em Quatro Mil Concoenta e trez taes Cento Sessenta e seis Caixas q' se mandarão recolher ao Cofre.

Hove de se mandar passar Passaporte p.^a os Navios Carmo e Ouvidor Pereira, do Senhorio Januario Agostinho de Almeйда, e Galera Remedios do Senhorio Ant.^o dos Remedios navegarem para Bengalla.

Hove de se conceder a Joaq.^m Roiz Lima Sete Mil taes, e mais quinhedntos d'Administração a Risco p.^a Timor, no Navio S. Simão estando desembarcado.

Hove de se mandar Pagar quarenta e nove Patacás e meia aos Marinheiros do Escaler d'Alfandega de Soldadas vencidas no Mez de Outubro passado.

Hove de se mandar pagar a trez guardas q' asestirão a descarga do Navio Santiago dezanove dias a cada hum na forma do estillo.

Hove de se aprovar a Folha do Procurador do Mez de Outubro ultimo, importante em Cento Oitenta taes noventa e trinta Caixas.

O Coronel Manoel da Costa pediu Certidão em q' se mostre estar desembaraçado da Fazenda Real da Contas q' teve durante o tempo do seu Comando do Destacam.¹⁰ desta Cidade. Mandou-se-lhe passar.

Hove de se mandar examinar de Piloto a João Joaq.^m de Freitas pelos Pilotos Joaq.^m Roiz Lima, e Joze Agostinho Carias.

Hove de se despachar hum Requerim.¹⁰ de Nicolao Tolentino (1) pedindo se lhe augmentasse o Ordenado de Porteiro d'Alfandega, Teve o Despacho Não pertence o deferimento a este Senado.

Nesta se asentou q' o Procurador mandase consertar a Praia Grande, os Telhados e mais concertos da Caza da Camara e Cadeia da Cidade. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Payva, Silvr.^a, DAzevedo, d'Eça.

(1) Nicolau Tolentino da Costa era filho de Julião da Costa e de Florentina de Sousa Place; casou com Mariana Osório, filha de António Osório e de Joana da Silva (M. e a sua D., XI, 381).

10-11-1802

Aos Dez dias do Mez de Novembro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della della (sic.) estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' nõ dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Gonçalo Pereira da Silveira se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se asinar os Passaportes dos Navios Carmo, Ouvidor do Senhorio Januario Agostinho, e Galera Remedios de Antonio dos Remedios, todos para Bengala.

Hove de se nomiar a Hipolito de Souza, e a Joaq.^m Roiz Lima para examinarem a Joaq.^m Antonio Frz' da Silva de primeiro Piloto.

Nesta se asentou q' se mandase tirar os Documentos relativos ao Asumpto do Auxiliar Militar, q' os Ingлезes pertenderão introduzir nesta Cidade, e qui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrevõ da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Payva, Mattos, d'Eça.

13-11-1802

Aos treze dias do Mez de Novembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador Manuel Joze Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte:

Hove de se mandar Passar Passapõte para o Navio Luconia do Senhorio Januario Agost.^o navegar para Manilla e Bengala e Galera Princeza de Portugal do Senhorio Caetano Antonio de Campos para Bengala.

Hove de se conceder a Joze Ventura Pereira Mil taes a Risco para Bengala nos Navios Luconia, Roza de Macao, e Princeza de Portugal partes iguaes em cada hum.

Hove de se conceder a D. Antonio d'Eça recebece os quatrocentos taes q' se tinham concedido ao seu Segundo Pillo (sic.) Joze Caetano Pedro que nõ quiz receber e se averbase a Escriptura do Sup.^o.

Hove de se mandar pagar ao Comprador China, dezassete taes Oitocentos e quarenta Caixas de dietas q' gastarão os Milittares no Hospital no mes de Outubro passado.

Hove de se asinar a Carta de Segd.^o Piloto de João Joaq.^m de Freitas.

Nesta se mandou declarar que o premio de Vinte e cinco por Cento que deve pagar os Mutuarios q' receberão Riscos deste Senado nos trez Navios de Januario Agostinho de Almeyda, se tocasse o Porto de Manilla se entende somente com o Senhorio. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrevõ da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Mattos, Payva, d'Eça.

Aos Vinte e Sette dias do Mes de Novembro de Mil e Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta se asentou que se levasse em Conta ao Procurador duzentas Pat.^{as} q' tinha despendido com o portador q' levou huma Carta p.^a o Ex.^{ma} Bispo de Pekim no q' desconcordar (sic.) o Juiz Ordinario Antonio Joaq.^m por ter digo (sic.) e q' não convinha nesta despesa por ter sido feita intempestiva, e Illegalmente.

Nesta se mandarão passar os Passaportes do Navio Roza de Macao do Senhorio Francisco Joze de Paiva para navegar para Bengala, e da Galera Santa Cruz do Senhorio Pedro Huete para Manilla, e ambos se asinarão.

Sobre a dependencia da despesa da Carta constante do primeiro Paragrafo da presente Sessão disse o Veriador Joze Antonio de Abreu, foi do parecer do Juiz Ordinario Antonio Joaq.^m e muito p' se achar auzente quando ouverão as deliberaçoens p.^a se seguir a Carta q' foi a Pekim. Sobre o que disse o Veriador Gonçalo Pereira da Silveira, que como homem Leigo ignora, se se deve ou não pagar a dita despesa, e que os Senhores Governador e Dezembargador, como finais da Fazenda Real saberão milhor rezolver sobre este assumpto.

Nesta se despacharão os Requerim.^{tos} de Joaq.^m Pedro com Seiscentos taes e Vicente Joze Carneiro com trezentos a Risco para Goa na Galera S.^{to} Antonio.

Hove de se mandar pagar ao P.^e Cura da Sé ⁽¹⁾ a Despesa das Quatro festas annuaes q' o Senado faz na dita Cathedral na forma do estillo.

Hove de se mandar meter em folha ao P.^e Antonio de Macedo, novo assistente do Colegio de S. Paulo.

Nesta pedirão Domingos Joze Gomes Cirurgião do Partido, João de Magalhaens Mexia Almoxarife da Fazenda Real, e Christovão Joze de Moraes Certoens q' se lhe mandrão dar.

E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Silvr.^a, Abreu, Mattos, Payva, d'Eça.

4-12-1802

Aos Quatro dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes que no dito Anno

(1) Cón. Luís Vicente Baptista, cura da Sé (1798-1824).

servem, e sendo tambem presente o Dezebargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, e Prezedindo o Governador e Cap.^{mo} Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta foi apresentada pelo Procurador huma Chapa do Mandarim de Hiang-xam instando lhe pela entrega das Patacas, q' se achão a bordo do Navio Luconia. Asentou-se não se lhe responder por ora, visto descrepar a chapa inteiram.⁹⁸ da que se lhe mandou sobre o dito assumpto.

Aprezentou mais o mesmo Procurador outra Chapa do mesmo Mandarim, sobre os P.^{as} Francezes pertenderem hum Procurador (1) em Cantão para lhe cuidar, nas suas dependencias, Asentouse responder, q' a Cidade se não envolve(sic.) em semelhante assumpto tudo constara do competente Registro.

Hove de se mandar passar Passaporte para o Navio Flor de Macao do Senhorio D. Antonio d'Eça navegar para a Ilha de França e Galera S.⁹⁹ Antonio Luzitania do Senhorio Manoel Pereira p.^a Goa.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Mil taes p.^a pagamento da Tropa.

Hove de se mandar recolher no Cofre o Rendim.¹⁰ d'Alfandega do Mez de Novembro proximo passado emportante em Sete Mil trezentos Setenta e hum taes Oitocentos e Noventa Caixas.

Hove de se aprovar a Folha do Procurador do Mez de Novembro passado emportante em Mil duzentos sessenta e sete taes setecentos oitenta e seis Caixas.

Hove de se mandat parar aos Marinheiros do Escaler d'Alfandega quarenta e seis Patacas das suas Soldadas vencidas no Mez passado.

Hove hum Requerim.¹⁰ do P.^a Antonio Joze da Costa em q' pedia como Administrador do Recolhim.¹⁰ das Meninas Orfans, lhe mandase o Senado prehenxer o Risco de quatro Mil taes q' estão applicados para o dito Recolhimento, visto q' os trezentos e tantos taes q' recebeo lhe não podem chegar. Teve o Despacho seguinte Visto acharse o Capital reduzido a Sette mil taes pela perda de Mil acontecida na Chalupa S. Joze Renascido em Timor, entreguesse ao Sup.¹⁶ o Rendimento correspondente ao Capital existente; na certeza de q' a Conta q' se mandou formar dezia respeito a quantia de Oito mil taes calculado por essa razão em trezentos e tantos taes. E aqui se ove por acabada a presente Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Silv.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

13-12-1802

Aos Treze dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nesta Cidade de Macao do Nome de Digo nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes

(1) Era procurador das Missões Estrangeiras de Paris em Macao o P. Claude François Letondal, que não conseguiu abrir a procuradoria em Cantão.

os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador Joze Antonio de Abreo se hove de fazer a Veriação seguinte.

Nesta Cidade Digo Nesta Veriação se asentou unanimemente que a Carta que o Ex.^{mo} Bispo de Pekim escreveo ao Procurador e Cópia da Representação q' fez o mesmo Ex.^{mo} Prelado fez a Primeiro Ministro sobre a vinda dos Inglezes em socorro desta Colonia.

Hove de se asinar quatro Officios p.^a o Ex.^{mo} S.^r Governador da Índia, acompanhando as Contas dos Balanços da Receita e Despeza, e mais Contas pertencentes a esta Administração, sobre os Pilotos Portuguezes q' embarção nas Somas Sinicas. Sobre a remessa das Encomendas q' Sua Ex.^a pediu e sobre a vinda dos Inglezes a esta Colonia com auxilio Militar como tudo melhor consta dos seus respectivos Registos com declaração q' a Carta sobre os Inglezes ficou os docum.^{tos} com o Juiz Ordinario e Antonio Joaquim de Oliveira Mattos.

Hove de se mandar pagar ao Capitão do Navio de Goa as comodorias (sic.) de treze Soldados q' vão para aquella Capital e hum prezo de Justiça. Hove de se asinar a Ordem para o Capitão do Navio de Goa para não passar de Cochim p.^a o Norte sem comboio de Fragata do Estado, onde a Nação Inimiga digo Amiga e para não consentir q' se passe fazendas do Navio do seu Comando p.^a Bordo da Frag.^{ta}. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinário Comigo Carlos Joze, Pereira Escrivão da Camara q' a fiz digo q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

18-12-1802

Aos Dezoito dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, que no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador, e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta se asinou huma Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Quinhentos taes p.^a pagamento da Tropa, e assim mesmo outra Ordem para darem ao Procurador Mil taes.

Hove de se concederem a Joze Antonio de Abreo Cinco Mil taes, e mais quinhentos da Administração a Risco no seu Navio Luz, p.^a Turão, ate Donay na forma das Ordens publicas. Hove de se mandar pagar ao Comprador do Hospital vinte e sette taes e dezaseis Caixas emporte das Dietas que gastarão os Militares no Hospital no Mez de Novembro ultimo.

Hove hum Requerimento de Joaq.^{to} Roiz Lima Senhorio do Navio S. Simão Pautado para fazer a Viagem de Timor na presente Monção, na forma do Alvara Vinte e trez pedindo ao Senado não despache a Embarcação de Joaq.^{to} Joze dos Santos para fazer viagem aquelle Porto, pelo prejuizo q' necessariamente lhe vai cauzar. A Petição teve o Despacho seguinte — Não tem Lugar e sobre o que

vottou o seguinte. O Juiz Ordinario Francisco Joze de Paiva disse que se reportava a pratica antiga, e Ordem q' ha neste Seando respectiva a este assumpto. O Juiz Ordinario, Antonio Joaquim de Oliveira Mattos que se seguiu o costume. o Veriador Joze Antonio de Abreu disse Que se não premetisse não só nesta, mas entodas as occazioens, a que outra embarcação, fizesse a Viagem de Timor q' não fosse das Pautadas na conformidade das Ordens dos Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores Capitães Generaes da India, na conformidade das Ordens digo das Pautas q' regulão a dita Viagem, e a da Capital de Goa. O Dezembargador Ouvidor disse Que não obstante os trez Vottos quererem-se reportar a Ordens Superiores sobre este Objecto; não havia apparecer nem se encontrava alguma q' authorizasse huma Violencia como a que se pertende; sendo certo q' o haver hum Navio q' seja obrigado a Viagem, não exclui o haver outros q' a queirão emprender voluntariam.¹⁶ pois q' semelhante objecto so pode restringido por Ordem Superior portanto q' não podia ser admissivo semelhante prohibição principalm.¹⁶ pela parte q' he relativa a hum Objecto Fiscal em q' elle dito Ministro com o Governador tem Votto desezivo. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Mattos Payva, d'Eça.

18-12-1800

Aos Dezoito dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achão presentes as Ministros e Officiaes que no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove hum Requerimento de Anna Maria Roza filha de Raymundo Nicolao Vieyra ⁽¹⁾ pedindo e admitissem por huma daquellas q' este Senado costuma meter no Mosteiro de Santa Clara. Asentouse, que o Procurador, fosse falar a Madre Abbadeça, visto q' não está preenchido o quinqueno (sic.) ⁽²⁾ q' se vence em Mil Oitocentos e quatro, e com resposta da dita Madre Abbadeça se despacharia o Requerimento. E aqui se hove por avabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Mattos, Payva, d'Eça.

22-12-1802

Aos vinte e dois dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno

(1) Raimundo Nicolau Vieira casou com Micaela Pereira de Miranda e, em segundas núpcias, a 31-4-1786, com Clara Correa de Liger, filha de Antonio Correa de Liger e de Maria da Luz.

(2) Cada 5 anos, o Mosteiro de S. Clara recebia gratuitamente uma noviça recomendada pelo Senado.

servem e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreo se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se despachar a Petição de Anna Maria filha de Raymundo Nicolao Vieyra que supplica a admitta este Senado por Religioza do Mosteiro de Santa Clara constante da Veriação de Dezoito deste Mez cuja teve o Despacho seguinte. Vista a resposta da Madre Abbadeça annunciada pelo Procurador pela Consessão q' este Senado lhe deo, admitissem a Supp.^{te} na forma q' supplica. O quinquenio da Sup.^{te} vencesse em mil Oitocentos e nove.

Hove hum a Petição de Bernardo Pinheiro de Aragão Sarg.^{to} Mor de Infantaria Graduado pedindo por Certidão a Carta do Ex.^{mo} S.^r General da India de nove de Maio de Mil Setecentos Noventa e trez em q' manda q' os pagamentos aos Militares se fação desde o dia dos asentamentos das suas Praças endiante — Teve o Despacho — Como pede. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

29-12-1802

Aos vinte e nove dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação os Ministros e Offeciaes que no dito Anno servem; e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreo, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Nesta se asinarão Tres Vias para o Príncipe Regente Nosso Senhor pelo Conselho do Ultramar e duas para o mesmo Senhor pela Secretaria de Estado cujo registro fiação com o Juiz Ordinario Antonio Joaquim de Oliveira Mattos.

Hove de se mandar pagar aos Marinheiros do Escaler da Alfandega ⁽¹⁾ vencidas no prezente Mez.

Hove de se passar digo se de mandar passar Carta de Serventia de Offício de Escrivão do Judicial, a Bernardo Vicente Xavier em Lugar do q' era Francisco Pereira, por haver falecido.

E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreo, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

31-12-1802

Aos trinta e hum dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação os Ministros e Offeciaes q' no dito Anno servem, them presentes os Homens bons e Almotacões (sic.) q' costumão andar na Governança da Cidade, e Prezedindo o Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos, para effeito da abrirem as Pautas dos Offeciaes e Ministros q' hão-se servir na Governança de se

(1) Acrescente-se: «as soldadas» vencidas etc.

mesma Cidade no Anno de Mil Oitocentos e trez proximo futuro como consta do Termo de Abertura a fl. 6 do Livro competente dando o dito Ministro o Joram,¹⁰ dos Santos Evangelhos aos novos Ministros e Officiaes q' sahirão nomeados na forma do Estilo.

Hove de se mandar recolher, ao Cofre o Rendimento da Alfandega do presente Mez emportante em Dois Mil Settecentos trinta e oito taes novecentos vinte e nove Caixas.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro noventa e oito taes noventa e seis Caixas pelo Balanço das suas Contas.

Hove de se passarem as Ordens para o Thezoureiro Felis Rangel entregar os Cofres ao novo Thezoureiro Manuel Pereira e o Procurador D. Antonio d'Eça entregar a Procuratura, ao novo Procurador Felix Joze Coimbra.

Aprezentou o Procurador as suas Contas de presente Mez assim como a Conta Corrente de todo o Anno, q' ficarão no Cartorio p.^a o Senado q' vem aprovar. E aqui se hove de fazer digo por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira, Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

31-12-1802

Aos Trinta e hum dias do Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois, nesta Cidade da Camara digo de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Joze Antonio de Abreu se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se asinar huma Carta para o Principe Regente Nosso Senhor pelo Conselho Ultramarinho (sic.) cuja Copia, fica em poder do Juiz Ordinario, Antonio Joaq.^m de Oliveira e Mattos.

Hove de se asinar a Carta de serventia do Escrivão do Judicial e se lhe deo o juram.¹⁰ dos Santos Evangelhos na forma do estillo e aqui se hove por acabada esta Veriação em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Abreu, Silvr.^a, Payva, Mattos, d'Eça.

1-1-1803

Ao Primeiro dia do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza do Despacho aonde se achavão os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador Gabriel Marques, por empedimento de João Marcos do Rego se hove de fazer a Veriação seguinte.

.....declarou e fez presente ne(sta Meza).....(Dezembargador Ouvidor Geral Antonio Pereira dos Santos lhe dissera q' se lhe devia pagar o Quartel, q' principia hoje e acaba no ultimo de Março q' vem, não obstante

o dever entregar o dito Lugar ao seu Sucessor Miguel de Arriaga Brum da Silveira no dia trez deste mes, porq' o asento da Caza da Supplicação de Vinte e Cinco de Agosto de Mil e Seiscentos Setenta e quatro constante da Collecção 3.^a ao L.^o 1.^o das Ordenações t.^o 1.^o e N.^o 10 assim o declarava, e q' se fizesse a respectiva folha com esta mesma declaração, sobre o que voltou o Procurador Feliz Joze Coimbrá, q' o Assento apontado, e q' foi lido entendia favorecer e dar justiça a pertença do actual Dezembargador Ouvidor; mas q' como elle dito Ministro ainda havia ser presente nesta Meza, ficasse para então a Ordem requerida do dito pagamento. Os Juizes Ordinarios, Gonçalo Pereira Silveira e Felis Rangel Veriadores Gabriel Marques, e Joaq.^m Ant.^o da Silva forão do mesmo votto.

Nesta se asentou de se escrever ao Senhor Governador dando-lhe parte de Segunda-feira q' se hão de contar trez do Corrente Mez, hade tomar posse do Lugar de Ouvidor ao S.^r Miguel de Arriaga Brum da Silveira e mandário fazer igualm.^{te} avizos aos homens bons da Governança da Cid.^e Asentou-se de se escrever e fazer a mesma participação ao Ex.^{mo} Senhor Bispo. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Marques, Silva, Rangel, Silvr.^a, Coimbra.

3-1-1803

Aos Trez dias do Mez de Janeiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação os Ministros e Offeciaes, que no dito Anno servem sendo tambem prezente o Dezembargador Antonio Pereira dos Santos e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto appareceo Miguel de Arriaga Brum da Silveira do Dezembargo de Sua Alteza Real, e seu Dezembargador da Caza da Supplicação com exercicio na Relação de Goa, o qual apresentou huma Carta em pregaminho, asinada pelo Principe Regente N. Senhor com o Sello pendente das Armas Reaes, em q' o sobredito Senhor lhe fazia merce do Lugar de Ouvidor desta Cidade de Macao por tempo de seis annos e os mais que decorrerem como na mesma Carta se declara. Em virtude do q' lhe foi dada posse do dito Lugar e mais annexos na conformidade do Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos na data de cinco de Fevereiro do Corrente Anno digo do Anno de Mil Oitocentos e dois proximo passado na prezença dos ditos Senhores e Offeciaes da Camara e mais Pessoas da Governança e Povo desta Cidade q' se achava prezente. Em fe do q' se lavrou este termo de Posse em que se asinarão os mesmos Senhores asima nomeados e offeciaes da Camara Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pereira, Pinto, Per.^a, Rego, Silvr.^a, Rangel, Silva, Marques, Coimbra, (Miguel de Arriaga)ga Brum da Silvr.^a

3-1-1803

Aos Trez dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e trez, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação, aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove de se asinares(sic.) as trez Folhas Militar Ecceziastica e Civil do primeiro Trimestre deste Anno, convindo o S.^r Governador no Pagamento do Ouvidor sido Antonio Pereira dos Santos pela duvida declarada na Veriação do primeiro deste Anno.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre, darem ao Thezoureiro Manoel Pereira Cinco mil e quintros (sic.) Taes, e ao Procurador Felis Joze Coimbra Mil taes p.^a pagamento das ditas Folhas e mais Despezas.

Neste acto chegou o Dezembargador Miguel de Arriaga Brum da Silveira, q' sendo-lhe presente a referida circumstancia do Pagamento do Dezembargador Antonio Perrira declarou q' o quartel estava vencido e q' convinha no referido Pagamento. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Perreira Alferes M.^{el} e Escrivão da Camara q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Arriaga, Rego, Marques, Silva, Rangel, Silvr.^a, Coimbra.

8-1-1803

Aos Oitto dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China, nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Sessão seguinte.

Nesta foi presente huma Chapa do Mandarim de Heoang-xam derigida ao Procurador, instando-lhe pela entrega das trezentas e Vinte Patacas apreendidas ao China gho-am-a kas e chen-achão a bordo do Nacio Luconia como consta da Veriações de quatro do mez de Dezembro do Anno proximo passado, e dos seus competentes registos, sobre o q' se asentou responder-lhe q' a tomadia das trezentas Patacas exigidas, deveria ser julgada pelo Administrador da Alfandega seu competente Juiz, conformando-se este ao seu Regimento e Leys de Reyno, a que o mesmo China se sujeita, quando embarcando em Navios Nossos, se afastadas Leys do seu Paiz renunciando por este facto a todo e qualquer Privilegio, q' della possão emanar, sendo porem prometido ao dito China, apresentar no Juizo competente os documentos q' o possão obviar do delito q' tem cometido contra as nossas Leys, tendo a certeza de q' será embolsado quando, se lhe encontre justiça comtanto q' ao elegar do seu Direito de mostre dezembraraçado do Crime q' atosm.^{ta} commeteteo qundo (sic.) em huma Caza tão Preveligiada, como aquella q' serve de aracação

aos Reas (sic.) Direitos, se atreueo insultar, a hum dos off.^{es} authorizados para vi-gaiarem sobre os descaminhos e os Reaes Direitos, julgando o seu procedim.^{to} não filho do dever do seu Officio; mas sim de huma suposta ambição, bem alheia do car(acter) daquelle Offici(al) ficando na intelligencia de q' assim (lhe será) deferido.

Nesta se asentou q' se pagasse ao Dezembargador Ouvidor (sic.) Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira os seus Ordenados vencidos desde o dia do embarque em Lisboa ateeo desembarque nesta Cidade, em q' decorrerão quatro mez e hum dia ⁽¹⁾, q' fez certo pela atestação do Capitão Antonio Roiz Pessa, segundo a Ley e pratica estabelecida, assim como o seu quartel, desde o dia da sua posse em trez deste mes, ate o ultimo de Março q' vem, e Propina dos Orfans, q' tudo emporta na forma de Mil Oitenta e Cinco taes trinta e quatro Caixas para cujo Pagam.^{to} se passou a ordem competente.

Hove de se asinar as Ordens para as Pessoas da Obrigação do Cofre pagarem a Santa Casa, e Madres de Santa Clara, Mil quatrocentos Oitenta e Sette taes novecentos quarenta e sete Caixas e meia, pelo rendimento de hum por cento das Fazendas grossas despachadas na Alfandega no Anno de Mil Oitocentos e dois ultimo.

Hove de se mandar pagar ao Comprador China Angui trinta e Oito taes, quinhentas Oitenta e nove Caixas importancia dos Dictas com q' assistio aos Militares no Hospital no Mez de Dezembro de Mil Oitocentos e dois.

Hove de se mandar passar Carta de primeiro Piloto a Joaq.^m Antonio da Silva, e de Terceiro a Antonio Venancio.

Hove de se mandar pagar pelo Cofre dos Orfaons ao sarrafo q' escolheu a prata q' entrou naquelle Cofre no Anno de Mil Oitocentos e dois. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a Pinto, Arriaga, Rego, Marques, Silva Rangel, Coimbra.

15-1-1803

Aos Quinze dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e Trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Mez de Veriação os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove de se aprovar a folha de Despeza do Procurador D. Antonio d'Eça do Mez de Dezembro do Anno passado de mil oitocentos e dois, e se lhe mandou pagar o Balanço q' se lhe devia de Cento trinta e cinco taes novecentas e quarenta e quatro Caixas para o q' se passou a ordem competente.

(1) Na margem esquerda na altura referente do pagamento dos ordenados do Dezembargador Arriaga encontra-se anotado o seguinte:

“O Embarque foi em 28 de Março de 1802; o Desembarque em 29 de Julho do mesmo anno, Per.^{as}.”

Houve de se asinarem os Balanços das Receitas e Despesas do Cofre do Senado, e Administração particular do segundo semestre do Anno passado de Mil Oitocentos e trez digo e dois.

Houve hum Requerimento do Escrivão do Judicial Pedindo se lhe mandasse pagar as meias custas de Cinco Devassas tiradas pelo Juizo Ordinario Teve o Despacho Feita a Conta pelo Escrivão da Camara o Thezoureiro deste Senado pague ao Sup.^{mo}.

Houve hum Requerimento do Porteiro do Senado pedindo as dez Patacas p.^a Carvão segundo o estillo. Mandarão-se-lhe pagar pelo Procurador.

Houve de se concederem os Riscos seguintes. A Joaq.^m Joze dos Santos trez mil taes do Senado e quatrocentos d'Administração. A Faustino Coelho dos Santos Oitocentos taes, a Francisco Pedro de Lemos Seiscentos todos p.^a Malucas na Galeria N. S. do Rozario. A Joze Digo a Ignacio Gonçalves Lapa Quatro mil taes do Senado e setecentos da Administração p.^a Donay no Navio Flor de Donay. Hove de se mandar pagar ao Boticario Joaq.^m Joze dos Santos (1) Setenta e hum taes cento noventa e trez Caixas pera importancia dos remedios com q' asistio ao Militares no Hospital nos Mezes de Novembro e Dezembro do Anno passado. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Jozé Pr.^a Escrivão da Camara e Fazenda a q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Arriaga, Rego, Silva, Marques, Silvr.^a, Coimbra.

22-1-1803

Aos Vinte e dois dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Casas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto, se hove de fazer a Sessão seg.^{ta}

Aprezentou o Escrivão da Camara hum auto das Ordens Superiores sobre a Caza dos Mininos Orfans para applicação da Lingoa China com o Interprete o P.^e Rodrigo da Madre de Deos q' lhe entregou o Escrivão dos Orfaons Antonio Dias da Cunha, e sendo visto se encontrou conter huma Carta escripta pelo Interprete o P.^e Rodrigo da Madre de Deos, em resposta a intimação q' pelo Secretario do Juizo dos Orfaons lhe tinha sido feita em consequencia das Ordens do seu respectivo Magistrado, afim de q' o referido Interprete ensinasse em cumprimento das Ordens da Capital do Estado, dois dos Orfaons q' o mesmo Ministro tem a seu cargo, e por questa (sic.) Carta o R.^{do} Interprete se recusasse ao ensino q' lhe foi intimado manda o dito Ministro formar della hum Auto junto com as Ordens da Capital do Estado sobre este assumpto e com a Copia do Termo, q' elle ja havia assinado para este fim nesta Camara. O q' tudo sendo visto nesta Meza asentando

(1) Sobre este boticário, vid. P. M. Teixeira, *A Medicina em Macau*, I, 11).

ser ilegal a escusa do referido Interprete e se mandou impor-lhe a pena de suspensão na forma da mesma Ordem da Capital de Catorze de Maio de Mil Settecentos Noventa e Sette q' se acha registada no seu competente Livro com a condição de q' sendo necessario ao serviço publico q' elle faça alguma tradução enquanto senão encontra outro q' melhor a possa fazer, a isso seja obrigado como membro da Sociedade Civil e Vassallo do Estado cujos deveres são sempre o procurar autolidade (sic.) publica. E deste assento se mandou fazer intimação ao dito Interprete, para q' ficasse suspenção de exercer emprego de q' estava encarregado, desde o momento em q' lhe for intimado e o Juiz Ordinario lhe tomará conta do Cartorio pelo inventario a q' se procedeo quando elle o recebeu, e dos mais papeis q' depois tiver recebido fazendo conduzir tudo ao Cartorio da Camara, p.^a ali se conservar ate ao q' for rezolvido e deixando-se por Copia a Carta do referido Interprete incluída nos Autos se dá conta desta determinação do Governo do Estado na forma da sua Ordem asinada por elle (1).

Nesta se concederão os Riscos seguintes Para Donay no Navio Bella Arminda digo Flor de Donay. A João Antonio Dias Romano Seiscentos taes, a Miguel Vicente da Costa Quatrocentos taes Para Timor no Navio S. Simão Mil Taes A Joze Agostinho Carias Para Malucas no Navio N. S. do Rozario. A Manoel Homem Filho trezentos taes. A Luis Ant.^o da Costa trezentos taes. A Joaq.^m dos Remedios, Pedro Paullo, Per.^a de Campos, Manoel Joze da Lus Vieira Duzentos taes a cada hū.

Hove hum Requerim.^{to} de Gonçalo Per.^a da Silveira pedindo se lhe mandasse pagar os alugueres das Cazas em q' assistio o Dez.^o Ouvidor Geral actual antes da posse do dito Lugar: Teve o Despacho Feita a conta pelo Escrivão da Camara o Thezoureiro deste Senado pague ao Sup.^{te} segundo o assento da Veriação de trinta e hum de Julho do Anno passado.

Hove de se mandar pagar aos Then.^{tes} Luis Joze de França e Manoel, digo Antonio Manoel Mondotegui q' vão servir nas Ilhas de Timor trez mezes de Soldos adientados. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' a escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Arriaga, Rangel, Rego Marques Silva, Coimbra.

29-1-1803

Aos Vinte e nove dias do Mez de Janeiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Off.^{es} que no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

(1) Os dois órfãos estavam a cargo do Ministro, ou seja, do Ouvidor Miguel de Arriaga. Sobre este incidente, vid. *M. e a sua D.*, VIII, 11).

Houve de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Mil taes para pagamento da Tropa. Hove de se asinar o Balanço da Receita e Despeza do Cofre do Anno de Mil Oitocentos e hum, para ser remetido a Secretaria de Estado dos Negocios do Ultramar.

Houve hum Requerim.¹⁰ dos P.^{es} Domingos Joaq.^{ms} Ferreira e Joze Nunes Ribeyro q' forão para Pekim pedindo se lhe mandassem pagar as Despesas q' fizerão em Cantão antes da sua partida, constantes da Relação q' apresentavão. Teve o Despacho seguinte O Thezoureiro deste Senado pague aos R.^{das} Sup.^{mas} a ordem de Sua Ex.^a R.^{ma} a quantia de Oitocentos e trinta e quatro Pat.^{as} e Setenta e Cinco Avos constantes da Relação junta fazendo o desconto de quatrocentos trinta e trez taes e hum terço de hum Rever.^{do} P.^e q' não foi para Pekim (1).

Houve de se conceder a Joze Antonio Gil Tarouca trez Mil taes a Risco na sua Galera Governo Felix p.^a Borneo e Manilla, e a Angelo Vicente Roza Mil Taes na mesma Embarcação. Hove de se mandar pagar ao Cap.^{am} Domingos Joze Albino q' vai servir nas Ilhas de Solor e Timor trez Mezes de Sodos adiãtados. Hove de se mandarem pagar quarenta e seis Pat.^{as} de Soldadas que vencerão os Marinheiro do Escaler d'Alfandega no mez presente. Hove de se mandar passar Passaporte p.^a o Navio S. Simão Navegar p.^a Timor, e o Juiz Ordenario Gonçalo Per.^a da Silvr.^a lhe fizesse o Alardo na forma do Estillo. Hove de se mandar passar passaporte p.^a o Navio N. S. do Rozario Navegar p.^a Malucas, e o Juiz Ordenario Felis Rangel lhe fizesse Alardo cujo Passaporte se asinou. Hove hum Requerim.¹⁰ do R.^{do} Vigario Geral, e Chantre da Sé (2) pedindo se lhe mandasse registrar a licença q' tem de S. Ex.^a R.^{ma} p.^a se recolher a Europa. Mandou-se-he registrar.

Nesta se asentou q' o Procurador apromptase o presente p.^a o Rey de Donay segundo o costume pouco mais ou menos a respeito dos mais Annos. Hove de se asinar a Carta de Terceiro Piloto Antonio Venancio Ferras. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinavão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Cam.^a q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Arriaga, Rego, Marques, Silvr.^a, Rangel, Coimbra.

5-2-1803

Aos Cinco dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação os Ministros e Offeciaes, q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez Gabriel Marques se hove de fazer a Veriação seguinte.

Houve de se abrir huma Carta do Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr Diocezano, em q' participa a este Senado o seu regreço p.^a a Corte de Lisboa (3), acompanhando a mesma

(1) Os PP. Ferreira e Ribeiro partiram de Macau a 28-12-1800, chegando a Pequim a 24-5-1801; o que não partiu por doença foi o P. Caetano Pires Pereira.

(2) O Vig. Ger. e Chantre da Sé era o Dr. José do Espírito Santo Ferreira Baptista.

(3) D. Frei Marcelino José da Silva, bispo de Macau (1789-1803) partiu de Macau com o seu Vig. geral em Março de 1803 no navio S. Tiago, deixando como Vig. Ger. o Arceidiago António Francisco de Miranda (*M. e a sua D.*, II, 277-292).

Carta o Aviso da Secretaria de Estado pelo qual faz certa a Licença de S. Alteza Real, para o dito regreço e se lhe respondeo na forma que consta do seu Registo.

Hove de se asinarem os Passaportes dos Navio S. Simão para navegar para Timor, e o Navio Flor de Donay para Donay.

Hove de se mandar pagar ao Comprador do Hospital Vinte e dois taes trezentas Vinte e Nove Caixas, emportancias das Dietas com q' aestio aos Militares no mez de Janeiro passado.

Hove de se aprovar a folha do Procurador do Mez de Janeiro Ultimo, emportante em Seiscentos taes duzentas Oitenta e quatro Caixas.

Aprezentou o Escrivão da Camara a Certidão do Rendimento d'Alfandega do dito Mez de Janeiro q' emporta em Mil Settecentos Cincuenta e Cinco taes Novcentas Oitenta e trez Caixas q' se mandarão recolher ao Cofre.

Hove de se mandar pagar ao Comodorias ao Capitão do Navio de Timor de trez Degradados q' vierão remetidos da Capital do Estado p.^a aquellas Ilhas. E aqui se hove por acabada esta Sessão em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Alferes Mor e Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Marques, Rego, Silva, Rangel, Silvr.^a, Coimbra.

12-2-1803

Aos Doze do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Joze digo Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove hum Requerimento do Arcediago An.^{to} Francisco de Miranda, incluzo no qual vinha a Provizão em q' S. Ex.^a R.^{ma} o nomeava Provizor e Vigario Geral deste Bispado pedindo o mandassem meter em folha, e registrar a sua Provizão teve o Despacho Seja metido em folha com a cõgrua do estilo desde o dia da Posse em diante e se registre a Provizão junta.

Hove hum Requerimento de Joaq.^{to} Joze dos S.^{tos} pedindo Licença para abrir Botica, apresentando a sua Carta de Aprovação. Teve o Despacho Indeferido por Ora. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Marques, Pinto, Arriaga, Rego, Silvr.^a Rangel, Coimbra.

19-2-1803

Aos Dezanove dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e trez, nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes, q' no dito Anno servem, e sendo tambem presente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga

Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Reprezentou o Procurador q' se necessitava estabelecer Ordenado ao novo Escrivão Sinico (1). Asentou-se q' se lhe pagasse Oito taes e meio por Mez, na forma q' se praticava antigamente antes de ser Interprete o Padre Rodrigo da Madre de Deos com o vencimento de quinze deste mez em diante.

Hove de se conceder licença a Antonio Joaq.^m Vieyra p.^a Embarcar de primeiro Piloto dos Estreitos para dentro por huma Monção somente.

Aprezentou o Escrivão da Camara as Copias das Traducçoens das Chapas Sinicas q' se tinham mandado pedido o Anno passado ao P.^a Rodrigo, e mais trez Livros de Chapas Sinicas o q' tudo se mandou juntar ao Cartorio Sinico.

Hove hum Requerimento dos Procuradores da Mitra e Outro do P.^a Asistente do Colegio de S. Paulo pedindo ambos se mandassem consertar o Palacio do Ex.^{mo} Bispo, e o dito Colegio, Mandou-se q' o Procurador com hum Juiz Ordinario e hum Veriador fossem examinar as obras. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Arriaga, Marques, Rego, Rangel, Coimbra, Silva.

26-2-1803

Aos vinte e seis dias do Mez de Fevereiro de Mil Oitocentos e trez, nesta Cidade de Macau do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achávro presentes e os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do mez Gabriel Marquez se hove de fazer a Veriação seguinte.

Aprezentou o Procurador huma Chapa do Mandarim de Hiamsang datada de Vinte e dois do Corrente instando pela differença q' ha de Patacas Correntes a Prata Saísi em q' diz se lhe costumava pagar o Foro do Territorio da Cidade cuja differença he de Cinco Mazes e Seis Condorins. Asentou-se responder-lhe na forma q' tem acontecido nos Annos anteriores, em semelhante assumpto.

Hove de se asinarem huma Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre da-rem ao Thezoureiro Mil taes para pagamento da Tropa, e Outra Ordem para se pagarem as Propinas dos Officiaes Actuaes da Cidade.

Hove hum Requerimento do Porteiro dos Leiloens Manoel da Luz, pedindo o augmento do seu Ordenado. Mandou-se-lhe acrescentar mais hum tael e cinco mazes por Mez, ficando vencendo por esta forma trez taes e cinco mazes por Mez. E aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Marques, Rego, Rangel, Silva, Coimbra.

(1) Trata-se do intérprete, que succedeu ao P. Rodrigo; mais tarde foi nomeado intérprete o P. António dos Anjos Xavier, sobre o qual vid. *M.* e a sua *D.*, VII, 457 e VIII, 19.

Aos Cinco dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes que no dito Anno servem e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a Sessão seguinte.

Hove hum Requerimento de Antonio Correa de Liger pedindo Risco na sua Galera Esperança para Borneo, Talangala Cochinchina, e Manilla. Concederão-se-lhe Quatro Mil e quinhentos, e mais setecentos Oitenta e Cinco taes da Administração particular.

Hove de se aprovar a Folha do Procurador do Mez de Fevereiro ultimo, emportante em Duzentos quarenta cinco taes seiscentas vinte cinco Caixas.

Hove de se mandar passar Passaporte p.^a Navio Luz fazer Viagem para Donay e o Juiz Ordinario Felis Rangel lhe fizesse o alardo, assim como o da Galera S.^{ta} Cruz p.^a Manilla, fazendo-lhe o Alardo o Juiz Gonçalo Per.^a da Silveira, cujos Passaportes ambos se asinarão.

Hove de se mandar pagar ao Comprador do Hospital Vinte e sete taes quatrocentos setenta e cinco Caixas emportancia das Dietas q' gastarão os Militares do Hospital no Mez de Fevereiro passado.

Nesta se asentou q' em consequencia da Representação q' fez o Procurador, se pagasse ao Escrivão China, por Mez Vinte Patacas. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Arriaga, Silva, Marques, Rego, Rangel, Silvr.^a, Coimbra.

12-3-1803

Aos Doze Dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della, estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem prezente o Dezembargador Ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira e Prezedindo o Governador e Capitão Geral se hove de fazer a Sessão seguinte.

Representando o Procurador haverem-lhe requerido alguns Mercadores e Butiqueiros q' tem Legar (sic) no Vazar, q' por parte da Cidade, dirigisse Officios aos Mandarins respectivos p.^a o effeito de providenciarem facilitando os meios para se conduzirem o Arros e Outros Viveres, q' desde Hiangxão diariam.¹⁶ vem p.^a subsidio dos Portuguezes e Chinas desta Cidade, p' q' as Embarcaçoens de Passagem em q' elles se costumão conduzir, o não querem fazer pelo recceo de serem roubados no tranzito como já havia acontecido a duas ou trez q' os trazia.

Asentou-se uniformem.¹⁶ q' se fizesse a Chapa referida. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a.

Continuando a Sessão Supra, Asentou-se q' se escrevesse ao Ex.^{ma} Bispo de Pekim, rogando-lhe concorresse com o valimento q' pode até se conseguir vir para esta Cidade huma Pessoa q' entenda perfeitamente os dois Idiomas Sinicos e Portugues pois urgentes occorrencias conduzem a Cidade a fazer-lhe esta rogativa q' espera alcanssar, visto tambem a noticia q' ha dela se achar hum Mancebo digo hum Ecclziastico q' daqui foi por Nome Antonio de Anjos, q' ha noticias ser perito, ou outro qualquer seja Ecclziastico ou Circular (sic.), q' possa servir ao fim a q' o q' quer propor: rogando-lhe ao mesmo tempo ncs en digo tempo queira fazer com preferencia a eleição na Pessoa Circular por q' a experiencia tem feito conhecer a incompatibilidade de ocupar pessoas Ecclziasticas empregos Civis. Justam.^{te} nos queira informar o meio pelo qual se possa daqui enviar algum mancebo aprender a apreheçoar-se na Lingoa China, p.^a assim se executar, lembrando o q' se lhe dever arbitrar p.^a a sua subsistencia. E quando o q' haja de vir queira saber o Ordenado q' costumão vencer se lhe pode declarar o mesmo q' precebia o q' era q' são quatrocentos e cincoenta taes por Anno, e os mesmos precalsos q' o outro tinha. E aqui se hove por acabada esta Seessão em q' todos se asinarão comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Pinto, Arriaga, Rego, Rangel Silvr.^a, Silva, Coimbra.

No mesmo dia supra sendo presentes os Ministros e Off.^{es} que no dito Anno servem e Prezedindo o Veriador do Mez Joaquim Antonio Frz' da Silva, se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se nomearem para Almotaceis a João Christino de Souza, e Antonio Sebastião Barradas (1), e se lhe mandarão fazer os Avizos competentes para virem ao juramento do estillo o primeiro dia de Veriação q' se seguir e aqui se hove por acabada esta Veriação em q' todos se asinarão comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara e Fazenda q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Silvr.^a, Rego, Rangel, Coimbra.

23-3-1803

Aos vinte e Trez dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação aonde se achavão presentes os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e sendo tambem prezendo o Dezemburgador Ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum da Silveira, e Prezedindo o Governador e Capitão Geral Joze Manoel Pinto se hove de fazer a sessão seguinte.

Nesta se asentou q' atendendo a hum Requerim.^{to} de Manoel Pereira, q' declarava ter doze Bombardas de Ferro de Calibre Seis, pelo preço cada huma de Oitenta Patacas se comprassem visto o exame q' se mandou fazer, e serem necessarias para servisso da Cidade.

(1) António Sebastião Barradas de Azevedo n. a 10-4-1778, sendo filho de Manuel Joaquim Barradas e de Francisca Antónia Correa da Luz, neto paterno de Sebastião Barradas de Azevedo e de Ursula Lopes e materno de António Correa de Liger e de Clara da Luz; esta Clara era de sangue malaio, mestiça holandesa, natural de Samarang, Indonésia.

Houve hum Requerim.⁵⁰ do P.^o Superior do Collegio de S. Joze pedindo sustento para hum irmão Leigo ⁽¹⁾ q' chegou a esta Cidade a quatro de Agosto do Anno passado, visto q' ate ao presente se lhe não tem pago. Teve o Despacho. Não tem lugar visto q' o Sup.⁵¹ não está na classe nem de Mestre nem de Aluno.

Houve hum Requerim.⁵² dos Procuradores da Mitra pedindo se mandasse concertar o Palacio Episcopal. Teve o Despacho Procedão os R.⁵³ Sup.⁵⁴ ao arbitramento da quantia necessaria para os requeridos concertos o a vista delle serão deferidos.

Houve hum Requerimento de Joze Antonio Gil Tarouca pedindo se lhe mandasse passar passaporte para navegar o seu Brigue Santo Antonio p.^o Borneo. Teve o Despacho, fazendo certo o motivo porq' mudou de piloto Passe passaporte.

Aprezentou o Escrivão da Camara huma Carta tradução de hum Chapa q' tendo sido feita pelo Sontó de Cantão em resposta ao hum Decreto Imperial foi remetida pelo Ex.⁵⁵ Bispo de Pekim ao procurador Passado D. Antonio d'Eça por ser elle q.⁵⁶ tinha enviado as Representações q' ocazionarão a sobredita Chapa; e por ter este já acabado o emprego q' exercia a entregou no Cartorio da Camara para ser apresentada, e deliberar-se em Senado se convinha ou não ser registada, e dar-se ao Ex.⁵⁷ Bispo alguma demonstração do seu Recebimento a qual sendo lida deo ocasião a discordia entre os Vogaes, de q' resultou assentar o S.^o Governador com os mais desedir-se pela pluralidade de Vottos na forma das Ordens da Capital.

Disse o Procurador Felis Rangel digo Felis Joze Coimbra, que na Veriação Antecedente se havia asentado em escrever ao Ex.⁵⁸ Bispo de Pekim para o objecto interessante ao Publico referido naquella Sessão. Sabendo elle Vottante, q' o Procurador q' a elle precedeo havia recebido huma Carta do dito Ex.⁵⁹ Bispo q' acompanhava a tradução do Decreto asima apontado: sabendo mais q' na referida Carta o dito Prelado encarregava, e pedia a esta Meza por elle Procurador o seu obezequioso prestimo para o q' fosse relativo a qualquer dependencia de q' o quizesse incumbir; este conhecimento de q' elle Votante não he cingular teria talvez dado cauza, a q' na Carta que se asentou escrever, se corespondesse ao Obzequio participado: via na Carta q' tem diante de si o pragrafo final q' comessa — Confiamos — no contexto do qual se faz ao Ex.⁶⁰ Bispo, hum generico agradecimento referido porem a huma Cópia mostrada pelo Procurador Passado q' deve ser a do Decreto Imperial q' fic acuzado. Ha duvida, se o dito Procurador passado na Carta q' escreveu ao Ex.⁶¹ Bispo estava ou não munido da necessaria Authorid.⁶², q' compormetia o decoro da Nação: sobre este facto q' hade constar nada volta; por q' o Ex.⁶³ Bispo de Pekim mostra ter feito serviço no Publico, e a este Senado entende pertencer o agradecimento, q' quando tenha julgado ou julgue, que o dito Procurador sido excedeo os Limites do poder, q' tinha he por isto responsavel. Os Juizes Ordinarios Gonçalo Pereira da Silveira e Feliz Rangel, se reportão ao parecer referido do Procurador. Os Veriadores Gabriel Marques e João Marcos do Rego são igualmente do mesmo Votto. O Decembargador Ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira disse, que sendo a Chapa apresentada por Tradução hum effeito de Officios praticados pelo Ex.⁶⁴ Bispo de Pekim em beneficio da Cidade; q' elle julgava opremida pelas Representações q' lhe derigio o Procurador passado D. An.⁶⁵ d'Eça, he de parecer q' se lhe

(1) Irmão Matias de Oliveira, C. M., que chegou no navio *Balsênio* com os PP. Nicolau Rodrigues Pereira de Borja e Fernando Manuel de Matos, lazariastas.

demonstre o seu recebim.¹⁰ por meio de huma Carta Officiosa e de reconhecimento por isso q' sendo-lhe derigida pelo Procurador da Cidade, q' elle sabe he o encarregado de tratar negocios chinas o deixarão na ideia de serem as sobreditas representações autorizadas por esta Meza: Que elle Ex.^{ma} Bispo sabe tem faculdade pela Carta de doze de Abril de Mil Setecentos Oitenta e quatro de o encarregar de qualquer Negocio relativa a Cidade exige ser tratado na Corte de Pekim. Declara mais q' esta mesma tradução deve ser registada no Cortorio da Camara para se fazer conhecer q' em qualquer negocio em q' a Cidade possa perigar, há este meio de se fazerem as necessarias Representações a Corte de Pekim, não só servindo de embaraço a geral demonstração apontada no parecer antecedente por se dizer não ter sido authorizado o facto praticado pelo Procurador; porquanto pelo asento da Veriação em q' se mandou pagar ao Caminheiro q' conduzio as Cartas sobre este assumpto he huma prova tacita da sua aprovação; alias digno de castigo por ter sido excessivo na autoridade Procuratoria. O Governador e Cap.^{ma} Gerall Joze Manoel Pinto disse Que q' não asinava a Carta para o Ex.^{ma} Bispo de Pekim por não conforme ao sento (sic.) da Veriação Antecedente de doze deste Mez, cujo acrescentamento se tratava de perturbações derigidas a Corte de Pekim, de q' elle não foi sciente. A vista do q' se asentou q' a Carta q' se asentou fazer na Veriação Antecedente, e q' appareceu feita nesta Meza, se derigisse p.^a Pekim sem o acrescentam.¹⁰ do Paragrafo q' principia — Confiamos — porem q' o seu contheudo se escrevesse em Carta separada visto pela pluralidade de Votos se fazer alguma demonstração de reconhem.¹⁰ ao Off.^o praticado indo esta asinada por todos os Vogaes q' aprovarão visto q' falta o consentimento do Governador Asentando-se de se registar a referida Chapa. E aqui se hove por acabada esta Sessão em q' todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Pr.^a, Pinto, Arriaga, Rego, Rangel, Marques, Silvr.^a, Coimbra.

30-3-1803

Aos Trinta dias do Mez de Março de Mil Oitocentos e Trez nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China nas Cazas da Camara della estando em Meza de Veriação os Ministros e Officiaes q' no dito Anno servem, e Prezedindo o Veriador do Mez João Marcos do Rego por Molestia de Joaq.^{ma} Antonio da Silva se hove de fazer a Veriação seguinte.

Hove de se passar Ordem para as Pessoas da Obrigação do Cofre darem ao Thezoureiro Manoel Pereira Cinco mil taes para pagamento da Tropa, e Folhas Militar Ecclesiastica, e Civil do Segundo Trimestre q' hade findar em Junho que vem.

Hove de se asinar o Passaporte do Navio Santo Antonio do Senhorio Joze Antonio Gil Tarouca para Navegar para Borneu na forma do Despacho.

Hove de se mandar pagar Quarenta e Seis Patacas aos Remeiros do Escaler da Ronda d'Alfandega de seus salarios vencidos neste prezente Mez.

Hove de se mandar asentar Praça de Soldado da Caza Forte de S. Lazaro a Athanazio Joze de Mesquita. E aqui se hove por acabada esta Veriação em que todos se asinarão Comigo Carlos Joze Pereira Escrivão da Camara q' o escrevy — Carlos Joze Per.^a, Rego, Marques, Silvr.^a, Coimbra.

ÍNDICE

- 2-1-1802. pag. 121.
9-1-1802. pag. 122.
13-1-1802. pag. 123.
23-1-1802. pag. 123.
26-1-1802. pag. 124.
30-1-1802. pag. 124.
3-2-1802. pag. 125.
6-2-1802. pag. 125.
13-2-1802. pag. 126.
17-2-1802. pag. 127.
20-2-1802. pag. 128.
27-2-1802. pag. 128.
6-3-1802. pag. 129.
13-3-1802. pag. 130.
20-3-1802. pag. 130.
27-3-1802. pag. 131.
29-3-1802. pag. 132.
3-4-1802. pag. 133.
5-4-1802. pag. 134.
7-4-1802. pag. 135.
10-4-1802. pag. 135.
10-4-1802. pag. 136.
21-4-1802. pag. 136.
24-4-1802. pag. 137.

4-5-1802.	pag. 138.
8-5-1802.	pag. 138.
15-4-1802.	pag. 139.
17-5-1802.	pag. 140.
22-5-1802.	pag. 140.
29-5-1802.	pag. 141.
2-6-1802.	pag. 142.
3-6-1802.	pag. 142.
9-6-1802.	pag. 143.
23-6-1802.	pag. 144.
30-6-1802.	pag. 145.
7-7-1802.	pag. 146.
17-7-1802.	pag. 147.
30-7-1802.	pag. 147.
31-7-1802.	pag. 148.
7-8-1802.	pag. 148.
19-8-1802.	pag. 149.
21-8-1802.	pag. 149.
28-8-1802.	pag. 150.
31-8-1802.	pag. 151.
4-9-1802.	pag. 151.
25-9-1802.	pag. 152.
30-9-1802.	pag. 153.
6-10-1802.	pag. 154.
8-10-1802.	pag. 154.
9-10-1802.	pag. 155.
9-10-1802.	pag. 157.
13-10-1802.	pag. 157.
16-10-1802.	pag. 159.
20-10-1802.	pag. 160.

23-10-1802. pag. 160.
6-11-1802. pag. 160.
10-11-1802. pag. 162.
13-11-1802. pag. 162.
27-11-1802. pag. 163.
4-12-1802. pag. 163.
13-12-1802. pag. 164.
18-12-1802. pag. 165.
18-12-1802. pag. 166.
22-12-1802. pag. 166.
29-12-1802. pag. 167.
31-12-1802. pag. 167.
31-12-1802. pag. 168.
1-1-1803. pag. 168.
3-1-1803. pag. 169.
3-1-1803. pag. 170.
8-1-1803. pag. 170.
15-1-1803. pag. 171.
22-1-1803. pag. 172.
29-1-1803. pag. 173.
5-2-1803. pag. 174.
12-2-1803. pag. 175.
19-2-1803. pag. 176.
26-2-1803. pag. 176.
5-3-1803. pag. 177.
12-3-1803. pag. 177.
23-3-1803. pag. 178.
30-3-1803. pag. 180.